



Assembleia Geral Ordinária
16 de abril de 2026

Manual da Assembleia
e Proposta da Administração



VIVT
B3 LISTED

VIV
LISTED
NYSE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ÍNDICE

1.	Mensagem da Administração	03
2.	Orientações para Participação na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04
3.	Informações sobre as propostas a serem examinadas e discutidas na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	07
Anexo I	Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 2 do Formulário de Referência (Artigo 10, III, da RCVM 81)	11
Anexo II	Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo A da RCVM 81)	44
Anexo III	Informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativas aos candidatos a membro do Conselho Fiscal (Artigo 11 da RCVM 81)	54
Anexo IV	Informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência sobre a fixação da remuneração dos administradores (Artigo 13, II, da RCVM 81)	59
Anexo V	Modelo de Procuração com Instrução de Voto	101



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") apresenta o Manual de Participação e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia"), convocada nesta data, que será realizada, presencialmente, às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2026, na sede social da Companhia, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, no bairro Cidade Monções, na capital do estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
3. eleger os membros do Conselho Fiscal;
4. rratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
5. fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

O Edital de Convocação da Assembleia foi divulgado nesta data e, juntamente com os documentos relativos à ordem do dia que constam deste Manual de Participação e Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.telefonica.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Os documentos elencados no Artigo 133 da Lei das S.A. foram publicados resumidamente no jornal físico do Valor Econômico no dia 24 de fevereiro de 2026, sendo disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico do Valor Econômico, na forma do Artigo 289 da Lei das S.A.

São Paulo, 4 de março de 2026.

Eduardo Navarro de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

2.1. Nos termos do Artigo 5º, §4º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), a Companhia esclarece que a Assembleia será realizada de modo presencial, uma vez que é a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, as quais têm contado com quórum expressivo de participação de acionistas, sem prejuízo da possibilidade de participação por meio do envio de boletim de voto a distância.

O boletim de voto a distância da Assembleia encontra-se disponível nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Ten Meetings (<https://assembleia.ten.com.br/648780807>).

2.2. De acordo com o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, somente poderão tomar parte e votar na Assembleia os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome nos registros da instituição escrituradora até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a Assembleia.

2.3. Os acionistas que desejem participar da Assembleia presencialmente ou via boletim de voto a distância deverão apresentar a seguinte documentação, observadas, também, as orientações descritas no item 2.4 abaixo:

Pessoas Físicas

a) Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do acionista.

Pessoas Jurídicas

a) Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem os poderes de representação legal do acionista pessoa jurídica; e

b) Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal.

Fundos de Investimento

a) Regulamento atualizado do fundo de investimento e, se houver, política de voto do fundo de investimento que comprove os poderes de representação do administrador ou gestor do fundo;

b) Último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e atos societários que comprovem os poderes de representação legal do administrador ou gestor, conforme o caso; e

c) Documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal do administrador ou gestor, conforme o caso.

Outras orientaçõesRepresentação por Procurador

Nos termos do Artigo 126, Parágrafo 1º, da Lei das S.A., o acionista poderá ser representado, presencialmente ou em boletim de voto a distância, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data da Assembleia. Nesse caso, deverá ser apresentada, adicionalmente aos documentos descritos acima, a seguinte documentação:

- a) procuração com poderes específicos, assinada (i) a próprio punho, com firma reconhecida, ou (ii) eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil; e
- b) documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do procurador.

Caso tenha interesse, o acionista poderá utilizar o modelo de procuração constante do **Anexo V** a este Manual de Participação e Proposta da Administração.

Acionistas pessoas físicas somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Os acionistas pessoas jurídicas e fundos de investimento poderão ser representados por mandatários devidamente constituídos conforme determinado no estatuto ou contrato social do acionista ou, no caso dos fundos de investimento, do gestor ou administrador, conforme o caso.

Documentos lavrados no exterior em língua estrangeira

Os documentos lavrados no exterior em língua estrangeira deverão ser notariados e apostilados ou legalizados (conforme o caso), vertidos para o português e registrados, juntamente com suas traduções juramentadas, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

2.4. O acionista poderá participar da Assembleia de forma presencial ou via boletim de voto a distância, devendo observar os seguintes procedimentos:

- Participação presencial: Caso opte por participar presencialmente, o acionista deverá apresentar a documentação descrita no item 2.3. acima, ficando responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

Visando conferir maior celeridade e eficiência aos trabalhos da Assembleia, os acionistas que tenham a intenção de participar presencialmente da Assembleia poderão encaminhar, por meio do endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/648780807>, cópia da documentação



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

descrita no item 2.3. acima até 72 (setenta e duas) horas antes da Assembleia, ou seja, **até às 14:00 horas do dia 13 de abril de 2026.**

Para tanto, o acionista ou seu representante deverá acessar a plataforma Ten Meetings através do seguinte endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/648780807>, cadastrar-se e anexar todos os documentos necessários para a participação na Assembleia nos termos deste Manual, sendo responsável pela sua veracidade e integridade.

Em caso de documentação incompleta, o acionista ou seu representante receberá um e-mail informando o motivo da rejeição, devendo complementá-la acessando o mesmo endereço acima indicado.

Caso não receba a confirmação de credenciamento ou precise esclarecer dúvidas sobre o acesso à plataforma eletrônica ou o upload de documentos, o acionista ou seu representante deverá contatar a Companhia por meio do seguinte e-mail: ir.br@telefonica.com.

- **Boletim de Voto a Distância:** O acionista que optar por participar da Assembleia por meio do boletim de voto a distância poderá enviá-lo **(i)** por meio do seu agente de custódia (caso este preste esse serviço), do depositário central ou do escriturador da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas junto ao depositário central; ou **(ii)** diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes deste Manual e do próprio boletim de voto a distância.

O envio do boletim de voto a distância aos prestadores de serviço deverá observar os procedimentos determinados por cada prestador de serviço.

Caso opte por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, o acionista ou seu representante deverá preencher, assinar e encaminhar o boletim de voto a distância exclusivamente por meio da plataforma “Ten Meetings” disponível no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/648780807>, acompanhado da documentação indicada no item 2.3. acima, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias em relação à data da Assembleia, ou seja, **até 12 de abril de 2026 (inclusive)**, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. Não serão aceitos boletins de voto a distância enviados à Companhia por correio postal ou e-mail.

* * * * *



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROPOSTAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO:

A Administração da Companhia propõe aos acionistas a aprovação das matérias constantes da ordem do dia, a seguir transcritas:

1. tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal e, ainda, o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, foram disponibilizados via sistema Empresas.NET em 23 de fevereiro de 2026. Todos os documentos referenciados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.telefonica.com.br).

Em atendimento ao disposto no Artigo 10, inciso III, da RCVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 2 do Formulário de Referência constam do **Anexo I** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

* * * *

2. deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração propõe aos acionistas a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

valores em R\$	
Lucro Líquido do Exercício	6.167.905.583,85
(-) Apropriação à Reserva Legal	308.395.279,19
(-) Apropriação à Reserva para Incentivos Fiscais não distribuíveis	7.558.797,80
(=) Lucro líquido ajustado (A)	5.851.951.506,86
Dividendos obrigatórios - 25% do lucro líquido ajustado	1.462.987.876,71
(-) Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício (B)	3.370.000.000,00

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(-) Juros sobre Capital Próprio (bruto) (*)	3.370.000.000,00
(=) Saldo de Lucro Líquido Não Destinado (A – B)	2.481.951.506,86
(+) Juros sobre Capital Próprio e dividendos prescritos	150.553.352,28
(+) Ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	10.156.522,23
(=) Saldo do Lucro líquido disponível para distribuição	2.642.661.381,37
Proposta de destinação do saldo do lucro líquido disponível para distribuição para a Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos (**)	2.642.661.381,37

(*) Valor líquido será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social de 2025 *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2026
(**) A Administração propõe destinar o saldo do lucro líquido disponível à reserva estatutária de lucros, criada nos termos do art. 194 da Lei nº 6.404/1976 e conforme prevista no §2º do art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

Em atendimento ao disposto no art. 10, parágrafo único, inciso II, da RCVM 81, as informações detalhadas a respeito da proposta de destinação do lucro líquido na forma do Anexo A da RCVM 81 constam do **Anexo II** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

Para fins de esclarecimento, ressalta-se que o **Anexo II** deste Manual de Participação e Proposta da Administração contém informações apresentadas apenas para fins ilustrativos dos efeitos do grupamento e desdobramento de ações da Companhia efetivados em 15 de abril de 2025, inclusive sobre os JSCP declarados em 13 de fevereiro de 2025, 13 de março de 2025 e 01 de abril de 2025 com a finalidade de conferir maior clareza e acessibilidade às informações disponibilizadas aos acionistas tendo em vista a estrutura acionária da Companhia, bem como facilitar a comparabilidade com as informações dos anos anteriores.

Desta forma, o valor por ação dos JSCP declarados em 13 de fevereiro de 2025 e 13 de março de 2025 e efetivamente creditados aos acionistas em 02 de dezembro de 2025, bem como o valor por ação dos JSCP declarados em 01 de abril de 2025 a ser efetivamente creditado aos acionistas em 14 de abril de 2026, são os seguintes, conforme os respectivos Comunicados ao Mercado divulgados nos dias 24 de fevereiro de 2025, 31 de março de 2025 e 11 de abril de 2025:

Proventos	Data da Deliberação	Posição Acionária	Valor por ação ON		Valor por ação ON	
Juros sobre o capital próprio	13/02/2025	24/02/2025	Bruto	R\$ 0,11093237960	Líquido	R\$ 0,09429252266
Juros sobre o capital próprio	13/03/2025	24/03/2025	Bruto	R\$ 0,12345360441	Líquido	R\$ 0,10493556375
Juros sobre o capital próprio	01/04/2025	11/04/2025	Bruto	R\$ 0,14814432785	Líquido	R\$ 0,12592267868

* * * * *

3. eleger os membros do Conselho Fiscal.

O artigo 22 do Estatuto Social da Companhia determina que o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

As acionistas Telefónica Latinoamérica Holding, S.L. e Telefónica S.A., na qualidade de acionistas controladores da Companhia, submetem as indicações abaixo para os Conselheiros Fiscais e respectivos suplentes, para preenchimento de duas das três vagas disponíveis para o órgão:

Membro efetivo	Membro suplente
Sergio Barcelos Dutra de Almeida	Stael Prata Silva Filho
Luciana Doria Wilson	Charles Edwards Allen

Os indicados a Conselheiros Fiscais e respectivos suplentes declararam que: **(i)** possuem a qualificação necessária e atendem todos os requisitos legais exigidos para tomar posse no cargo de Conselheiro Fiscal previstos no artigo 162 da Lei das S.A. **(ii)** não se encontram legalmente impedidos para o exercício do referido cargo, estando em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o artigo 147 da Lei das S.A.; **(iii)** não mantêm qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau passível de informação conforme item 7.5 do Formulário de Referência; **(iv)** nos últimos 5 anos, não tiveram qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial do indicado (item 7.3 “m” do Formulário de Referência); **(v)** não atuam e não atuaram como membros de comitês da Companhia (item 7.4 do Formulário de Referência); e **(vi)** não mantêm, e não mantiveram nos últimos 3 exercícios sociais, relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, com sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, controlador direto ou indireto da Companhia, ou fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladores ou controladas de alguma dessas pessoas (item 7.6 do Formulário de Referência).

Até a data de divulgação do presente Manual, não foram apresentadas propostas de acionistas minoritários para eleição em separado de candidato ao Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 161, § 4º, da Lei das S.A. Caso não sejam apresentadas propostas nesse sentido, os acionistas controladores se reservam o direito de indicar pessoas, a seu exclusivo critério, para perfazer o número mínimo de membros do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao disposto no Artigo 11, inciso I, da RCVM 81, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativas aos candidatos a membro do Conselho Fiscal indicados pelos acionistas controladores constam do **Anexo III** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

* * * *



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

4. *rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.*

A administração da Companhia propõe a rerratificação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, **de** até R\$59.548.905,04 líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS), **para** até R\$63.621.590,12 líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS). Tal alteração no valor global da remuneração decorreu do incremento das condições contratuais.

* * * *

5. *fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.*

Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, o valor do limite global proposto para a remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia é de até R\$69.623.394,71 líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS).

Em atendimento ao disposto no Artigo 13, inciso II, da RCVM 81, as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência constam do **Anexo IV** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

* * * *



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (ARTIGO 10, III, DA RCVM 81)

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

Os valores constantes nesta seção 2 devem ser lidos e analisados em conjunto com as informações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Board (IASB), juntamente com suas respectivas notas explicativas, bem como em conjunto com as demais informações contidas no Formulário de Referência, incluindo o item "Informações financeiras selecionadas" e demais seções relevantes.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais, demonstração de resultado e fluxo de caixa da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Esta seção contém discussões sobre estimativas e previsões que envolvem riscos e incertezas. Nossos resultados reais podem diferir significativamente daqueles discutidos nessas estimativas e previsões como resultado de vários fatores, incluindo, sem limitação, os eventos descritos no item 4.1 "Fatores de risco" do Formulário de Referência.

Os termos "AH" e "AV" indicados em colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Telefônica Brasil entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo.

A Companhia apresenta índices de liquidez consolidados estáveis, demonstrando capacidade suficiente de honrar suas obrigações. Sendo: Liquidez Geral ((Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Não Circulante)) de 0,55 e Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante) de 1,00, ambos em 31 de dezembro de 2025.

Quanto ao perfil de endividamento, a Companhia manteve a estabilidade, com concentração de suas obrigações no longo prazo. Ao final de 2025, o índice consolidado do Passivo Circulante sobre o Passivo Total menos Patrimônio Líquido foi de 43%.

A tabela a seguir indica os montantes de disponibilidades e aplicações financeiras, endividamento de curto e longo prazo e estrutura de capital da Companhia, conforme demonstração financeira consolidada, com data-base de 31 de dezembro de 2025, preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

<i>R\$ milhões</i>	Em 31 de dezembro de 2025
Caixa e equivalentes de caixa	7.032,3
Aplicações financeiras	99,1
Contas a receber – FIDC Vivo Pay (liquidas de perdas estimadas)	187,1
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	(80,5)
Endividamento de Curto Prazo	
Empréstimos, financiamentos, arrendamentos e outros credores	5.187,4
Debêntures	161,5
Total do endividamento de Curto Prazo	5.348,9
Endividamento de Longo Prazo	
Empréstimos, financiamentos, arrendamentos e outros credores	12.092,3
Debêntures	2.905,5
Total do endividamento de longo prazo	14.997,8
Patrimônio Líquido	
Capital social	60.071,4
Reservas de capital	(110,1)
Reservas de lucros	8.735,4
Outros resultados abrangentes	25,0
Participação de acionistas não controladores	281,0
Total do Patrimônio Líquido	69.002,7

A Companhia encerrou o exercício social de 2025 com dívida bruta de R\$20.346,7 milhões ou 29,5% do patrimônio líquido. Os recursos captados são 99,8% denominados em moeda nacional e 0,2% denominados em moeda estrangeira, sendo, em 31 de dezembro de 2025, R\$3.067,0 milhões relativos a emissões no mercado de capitais local (Debêntures).

A Companhia empenha constantes esforços no sentido de tomar as medidas cabíveis, mediante a atual conjuntura do mercado, para proteger suas dívidas dos efeitos de eventuais desvalorizações cambiais.

b) Estrutura de capital

Os Diretores acreditam que a Companhia apresentou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com as atividades desempenhadas pela Companhia.

A relação de dívida financeira líquida sobre patrimônio líquido era de 19,0% em 31 de dezembro de 2025.

O padrão de financiamento da Companhia baseia-se na utilização de recursos próprios e de capital de terceiros, que podem se referir à captação de recursos junto a instituições financeiras ou a emissão de títulos de dívida. O item 2.1.f a seguir apresenta as características das dívidas da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social realizado era de R\$ 60.071,4 milhões, representado por 3.226.546.622 ações ordinárias sem valor nominal e totalmente integralizadas, já considerado o cancelamento de 34.740.770 ações mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de julho de 2025.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Em 13 de março de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. A referida operação foi efetivada perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 15 de abril de 2025, momento a partir do qual o capital social da Companhia passou ser dividido em 3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias e sem valor nominal e os acionistas tiveram suas posições acionárias ajustadas.

Em 24 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 34.740.770 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, equivalente a 1,07% do capital social, sem a redução do valor deste, as quais foram adquiridas no contexto do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Em decorrência do cancelamento das ações aprovado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 3.226.546.622 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Em 09 de janeiro de 2026, foi realizada a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia que alterou o caput do artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir a nova quantidade de ações em que se divide o capital social.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros em 31 de dezembro de 2025:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	59.069,0
Capital próprio (patrimônio líquido)	69.002,7
Capital total (terceiros + próprio)	128.071,7
Parcela de capitais de terceiros	46,1%
Parcela de capital próprio	53,9%

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria da Telefônica Brasil, com base em análise de seus indicadores de desempenho e de sua geração operacional de caixa, entende que a Companhia tem plenas condições de honrar suas obrigações de curto e longo prazo, incluindo os compromissos financeiros assumidos pela Companhia, com base nas estratégias de estruturação e monitoramento apresentadas abaixo, bem como nos números constantes da tabela a seguir.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

A Companhia estrutura os vencimentos de seus contratos financeiros (derivativos e não derivativos), de modo a não afetar a sua liquidez. Além disso, o controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de desembolsos, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta.

Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los, por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, desde que respeitadas as condições e os eventos de vencimento antecipados descritos nos instrumentos de dívida da Companhia. Para mais informações, vide o item 2.1 (f) (iv) deste documento.

DÍVIDA LÍQUIDA FINANCEIRA	
<i>R\$ milhões</i>	31/dez/25
Dívida de Curto Prazo	(5.348,9)
Dívida de Longo Prazo	(14.997,8)
Dívida Total	(20.346,7)
Posição Líquida com Derivativos	(80,5)
Dívida (pós-operações de derivativos)	(20.427,2)
Caixa e Aplicações financeiras	7131,4
Investimentos de Curto Prazo dados como Garantia	187,1
Dívida Líquida	(13.108,7)
Dívida Líquida / EBITDA	0,53
Dívida Total / EBITDA	0,82
Dívida Total / Capitalização de Mercado	0,19

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a principal fonte utilizada pela Companhia para financiar suas necessidades de capital de giro e investimento em ativos não circulantes foi a sua própria geração de caixa livre (free cash flow).

Porém, quando necessário, captamos recursos por meio de contratos financeiros, os quais são empregados no financiamento de nossas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção de nossas disponibilidades de caixa em nível que acreditamos apropriado para o desempenho de nossas atividades.

A Diretoria acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Na data deste documento, a Diretoria da Companhia entende que a geração de caixa da Companhia será a principal fonte de financiamento para o ano de 2026, porém, se necessário, em caso de eventual necessidade de liquidez, a Companhia pretende utilizar as mesmas fontes que utiliza para: (i) suprir a necessidade de capital de giro, ou seja, financiamentos de curto prazo, mediante contratação de linhas de crédito junto a bancos comerciais; e (ii) financiamento de ativos não circulantes, ou seja, por meio de financiamentos de médio e longo prazo contratados junto a bancos de fomento, instituições multilaterais e bancos comerciais, ou mediante operações estruturadas, como emissões de debêntures distribuídas no mercado de capitais.

No item 2.1(f) deste documento estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as principais características de cada uma.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**(i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía as seguintes posições de endividamento de forma consolidada:

R\$ milhões	Moeda	Taxa de juros anual	Vencimento	Saldo em 31 de Dez/25		
				Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda local						
Debêntures Telefônica Brasil (7ª Emissão - 2ª Série)	R\$	CDI + 1,35% a.a.	Até 2027	150,4	2.000,0	2.150,4
Debêntures FiBrasil (3ª Emissão - 1ª Série)	R\$	IPCA + 7,3609% a.a.	Até 2034	11,0	905,5	916,5
Licenças 5G	R\$	Selic e IGP-DI	Até 2040	68,9	965,0	1.033,9
Outros ¹	R\$/EUR	Selic, IPCA, CDI e Euribor	Até 2029	235,3	577,6	812,9
Arrendamento Financeiro	R\$	IPCA	Até 2056	4.883,1	10.549,6	15.432,8
Total Consolidado				5.348,8	14.997,8	20.346,6

¹ Considera passivos pelos contratos de aquisição da Vita IT, Vale Saúde, IPNet, i2Go, CyberCo, Programa de Anistia Tributária, Instituições Financeiras, Outros Credores e Mútuo Intercompany.

Abaixo listamos detalhes dos financiamentos da Companhia de forma consolidada (em reais) vigentes ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Debêntures

Em 14 de julho de 2022, a Companhia concretizou a integralização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries. Foram emitidas 3.500.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$3,5 bilhões e concluída a liquidação da respectiva oferta pública com esforços restritos (“7ª Emissão de Debêntures”).



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

A 1ª série, no valor nominal de R\$1.500 milhões, tem remuneração de CDI + 1,12% a.a. Os juros são pagos em parcelas semestrais desde 12 de janeiro de 2023 e o principal foi pago no vencimento, em 12 de julho de 2025.

A 2ª série, no valor nominal de R\$2.000 milhões, tem remuneração de CDI + 1,35% a.a. Os juros são pagos em parcelas semestrais desde 12 de janeiro de 2023 e o principal será pago no vencimento, em 12 de julho de 2027.

As debêntures contam com um componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa), que permite sua classificação como "sustainability-linked", nos termos exigidos pela International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles, versão de junho de 2020.

A FiBrasil — empresa com participação de 75,01% da Companhia a partir de 12 de novembro de 2025 — possui debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas em 15 de abril de 2024, em série única, no montante total de R\$ 865.000.000,00, representadas por 865.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, sem garantia real ou pessoal adicional, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

O prazo total das debêntures é de 10 anos, com vencimento em abril de 2034, com valor nominal sujeito à atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Os pagamentos dos valores atualizados serão feitos em 5 parcelas anuais consecutivas, com início em abril de 2030 e término em abril de 2034.

Os juros remuneratórios das debêntures incidirão à taxa de 7,36% ao ano, calculados com base de 252 dias úteis, sobre o valor nominal atualizado das debêntures, corrigido pela variação do IPCA. O pagamento dos juros será efetuado semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em outubro de 2024 e o último pagamento na data de vencimento das debêntures, em abril de 2034.

Licenças 5G

Em 3 de dezembro de 2021, foram assinados junto à ANATEL, os Termos, decorrentes dos leilões para a implantação da tecnologia 5G, realizados pela ANATEL, dos quais a Companhia foi a vencedora. Estas autorizações têm prazo de vigência de 20 anos, a título oneroso, associadas às autorizações para a prestação do SMP, prorrogáveis, sucessivamente, a título oneroso, nos termos da Lei nº 9.472/1997. Estes Termos têm como garantia contratos de seguros.

Passivos pela aquisição de sociedade – VITA IT

O valor da contraprestação total transferido pela aquisição em 2022 da Vita IT pela TIS, controlada indireta da Companhia, foi de R\$110,2 milhões. Deste montante, R\$42,0 milhões foram pagos à vista no momento da conclusão da operação, R\$ 12 milhões foram pagos entre 2023 e 2024 e o restante, quando aplicável, será pago conforme cláusulas contratuais.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Passivos pela aquisição de sociedade – Vale Saúde Administradora de Cartões Ltda. (“Vale Saúde Sempre”)

O montante da contraprestação total pela aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de até R\$62,0 milhões. Deste montante, R\$37,0 milhões foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o valor de earn-out foi pago em 11 de junho de 2024, conforme cláusulas contratuais.

Passivos pela aquisição da IPNET pela CloudCo

O montante de contraprestação pela aquisição da IPNET em 2024 pela CloudCo Brasil, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$223,8 milhões. Deste montante, R\$60,0 milhões foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante será pago conforme cláusulas contratuais.

Passivos pela aquisição da Samauma pelo Terra Networks

O montante da contraprestação total pela aquisição em 2025 da Samauma pelo Terra Networks, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, é de até R\$66,4 milhões, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento. Deste montante, R\$22,0 milhões foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e em agosto de 2025 uma parcela de R\$4,6 milhões. O restante será pago conforme cláusulas contratuais.

Passivos pela aquisição da CyberCo Brasil pela TIS

O montante da contraprestação total pela aquisição em 2025 da CyberCo Brasil pela TIS, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, é de até R\$232,0 milhões. Deste montante, R\$212,0 milhões foram pagos à vista no momento da conclusão da transação. O restante será pago conforme cláusulas contratuais.

Programa de Anistia Tributária

Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Companhia aderiu a Programas de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, tendo financiado os saldos remanescentes destas adesões.

Em 2024:

Estados de São Paulo e do Paraná: parcela remanescente de R\$484,6 milhões, enquadrada como financiamento, quitado parcialmente com a compensação de um depósito judicial (apenas para o Estado de São Paulo) e o restante será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC.

Em 2025:

Estado do Rio Grande do Sul: parcela remanescente de R\$73,6 milhões, em 18 parcelas corrigidas pela SELIC.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Estado de Minas Gerais: referente a faturas de energia elétrica no montante de R\$54,6 milhões. Para a adesão a esse sistema de parcelamento, foi efetuado o pagamento de R\$2,7 milhões e o saldo remanescente de R\$51,9 milhões seriam pagos em parcelas mensais corrigidas pela Selic, com o vencimento da parcela final em fevereiro 2026. Em junho de 2025, a Companhia aderiu a um Refis deste parcelamento sendo o saldo inicial de R\$35,3 milhões com o pagamento de uma entrada de R\$2,9 milhões.

Instituições financeiras

Referem-se aos empréstimos junto a instituições financeiras decorrentes de combinações de negócios (IPNET e Samauma), descritos abaixo.

A IPNET, empresa adquirida pela CloudCo Brasil em 2024, possuía empréstimo bancário junto à Caixa Econômica Federal, com remuneração de CDI + 2,92% a.a. Os juros e o principal são pagos em parcelas mensais, tendo por vencimento da parcela final, 17 de julho de 2026. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram de R\$1,7 milhão e R\$4,8 milhões, respectivamente.

A Samauma, empresa adquirida pelo Terra Networks em 2025, possui empréstimos bancários junto a instituições financeiras com índices pré-fixados. O saldo em 31 de dezembro de 2025 era de R\$1,9 milhão.

Outros Credores

Em 2023 e 2024, a Polígono realizou aportes no Vivo Pay I e Vivo Pay II (incorporado pelo Vivo Pay I em outubro de 2024), mediante a subscrição de cotas sêniores, sendo: (i) em 2023: aportes de R\$30,0 milhões no Vivo Pay I; e R\$25 mil no Vivo Pay II; (ii) em 2024: aportes de R\$37,3 milhões no Vivo Pay I e R\$804 mil no Vivo Pay II. Estes aportes têm vencimento em 31 de julho de 2028, remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias, spread de 3,75% a.a. e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025.

Contrato de mútuo da CloudCo Brasil e Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech ("TC&CT")

Em 26 de setembro de 2024, a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefónica) celebraram um contrato de mútuo no montante de 7,4 milhões de euros (equivalente a R\$44,9 milhões, valor principal), para que a CloudCo Brasil tivesse capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET.

O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de Euribor 6M + 240 p.b. ao ano, desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027.

Para mitigar a exposição ao risco foi contratado um swap trocando a totalidade da variação cambial e dos juros por CDI + 1,795% a.a.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição de arrendatária, referentes a aluguel de estruturas (torres e rooftops), decorrentes de operações de venda e leaseback; aluguel de sites construídos na modalidade Built to Suit para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; aluguel de equipamentos de informática; aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais. O valor contábil dos ativos mencionados foi mantido inalterado até o momento da venda, sendo reconhecido um passivo correspondente ao valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuíam outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas indicadas no item (i) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2025 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Desta forma, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras da Companhia dar-se-á de acordo com a Lei nº 11.101/2005.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

7ª Emissão de Debêntures

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía debêntures em circulação (7ª Emissão de Debêntures), no montante principal de R\$2.000 milhões, representativas à época de aproximadamente 10,57% do endividamento consolidado da Companhia e de suas controladas. As principais restrições impostas à Companhia no âmbito da 7ª Emissão de Debêntures, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, são: (i) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de recursos aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja inadimplente com obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão da 7ª Emissão de Debêntures, ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório; (ii) incorporação, fusão ou cisão da Companhia, excetuadas as hipóteses descritas na escritura de emissão; e (iii) alienação de, ou constituição de ônus ou gravames sobre, ativos operacionais relevantes da Companhia que representem, de forma individual ou agregada, 15% ou mais do ativo total da Companhia, com base nas demonstrações financeiras intermediárias imediatamente anteriores à data do evento, exceto no que se refere à constituição de garantias em ações judiciais ou contratos de financiamentos junto a bancos de fomento, tais como, mas não limitados ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Informações detalhadas sobre essa emissão e oferta de debêntures constam do item 12.3 do Formulário de Referência, cujos instrumentos preveem cláusulas restritivas à Companhia.

Além disso, a integralidade da dívida relativa às Debêntures da 7ª Emissão de Debêntures da Companhia pode ser declarada vencida antecipadamente nas seguintes hipóteses de vencimento cruzado (cross default ou cross acceleration):

- (a) operações de captação de recursos realizadas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, em valor individual ou agregado, superior a US\$ 100 milhões; e/ou (b) quaisquer outros financiamentos em valor, individual ou agregado, superior a US\$ 200 milhões; e
- inadimplimento não sanado no prazo de cura aplicável ou, em sua ausência, em 5 dias úteis, de quaisquer obrigações financeiras da Companhia, decorrente de operações de captação de recursos realizadas no mercado financeiro e/ou de capitais, em valor individual ou agregado, superior a US\$ 100 milhões.

Debêntures de emissão da FiBrasil

Nos termos da Escritura da Emissão, a FiBrasil deve apresentar o indicador financeiro de Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 3,5x. Informamos que o percentual do endividamento financeiro sujeito à cláusula de cross-default é de aproximadamente 4,5% do total da dívida financeira consolidada.

Em relação ao covenant da 7ª emissão de debêntures da FiBrasil, o contrato estabelece que a Companhia deve manter o indicador Dívida Líquida / EBITDA \leq 3,5x.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

No último exercício social, o indicador performado foi de 3,23x em 2025, portanto abaixo do limite contratual.

Contratos financeiros envolvendo a Companhia e suas controladas

Além do detalhado acima para a 7ª Emissão de Debêntures, os contratos financeiros descritos no item 2.1.f(i) acima podem ser declarados antecipadamente vencidos, se forem comprovados, dentre outras hipóteses: (i) a inclusão, em acordo societário, estatuto da Companhia, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes destes contratos; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Companhia, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) liquidação, dissolução, insolvência; (iv) pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores.

Na data deste documento, a Companhia cumpria com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros — incluindo os instrumentos descritos no item 2.1. f (i) acima.

g) limite dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não dispunham de nenhum contrato de financiamento contratado com instituições financeiras cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A Companhia descreve a seguir as alterações significativas em itens das Demonstrações dos Resultados e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidadas na base de comparação 2025 x 2024:

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Demonstrações de Resultados

<i>R\$ milhões</i>	2025	AV%	2024	AV%	Var. 2025/2024	
Serviços	74.099,4	124,3%	68.930,9	123,4%	7,5%	
Vendas de mercadorias (1)	8.265,8	13,9%	7.841,5	14,0%	5,4%	
Receita operacional bruta	82.365,2	138,2	76.772,4	137,5	7,3	%
Tributos	(11.601,3)	-19,5%	(11.011,5)	-19,7%	5,4%	
Descontos e devoluções	(11.168,9)	-18,7%	(9.915,9)	-17,8%	12,6%	
Receita operacional líquida	59.595,0	100,0	55.845,0	100,0	6,7	%
Custos das mercadorias vendidas	(4.555,5)	-7,6%	(4.468,0)	-8,0%	2,0%	
Depreciação e amortização	(12.367,6)	-20,8%	(11.713,1)	-21,0%	5,6%	
Serviços de terceiros	(11.275,6)	-18,9%	(10.294,9)	-18,4%	9,5%	
Aluguéis, seguros, meios de conexão e condomínios	(1.242,3)	-2,1%	(1.383,8)	-2,5%	-10,2%	
Pessoal	(1.414,6)	-2,4%	(1.366,5)	-2,4%	3,5%	
Impostos, taxas e contribuições	(1.995,4)	-3,3%	(2.029,1)	-3,6%	-1,7%	
Outros custos	(74,3)	-0,1%	(96,7)	-0,2%	-23,2%	
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(32.925,3)	-55,2	(31.352,1)	-56,1	5,0	%
Despesas com comercialização de serviços	(13.348,2)	-22,4%	(12.953,8)	-23,2%	3,0%	
Despesas gerais administrativas	(3.771,6)	-6,3%	(3.205,0)	-5,7%	17,7%	
Outras receitas, líquidas	327,6	0,5%	343,8	0,6%	-4,7%	
Equivalência patrimonial	(18,2)	0,0%	(4,4)	0,0%	313,6%	
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	9.859,3	16,5	8.673,5	15,5	13,7	%
Resultado financeiro líquido	(2.588,4)	-4,3%	(1.909,7)	-3,4%	35,5%	
Lucro antes dos tributos	7.270,9	12,2	6.763,8	12,1	7,5	%
Imposto de renda e contribuição social	(1.093,4)	-1,8%	(1.206,5)	-2,2%	-9,4%	
Lucro líquido do exercício	6.177,5	10,4	5.557,3	10,0	11,2	%
Atribuível a:						
Acionistas controladores	6.167,9	10,3%	5.547,9	9,9%	11,2	%
Acionistas não controladores	9,6	0,0%	9,4	0,0%	2,1%	

(1) Inclui as receitas de venda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do produto Soluções TI.

A **receita operacional bruta** aumentou 7,3% totalizando R\$82.365,2 milhões em 2025 (R\$76.772,4 milhões em 2024) como resultado da maior receita de serviços móvel e fixa. As variações estão detalhadas a seguir:

Receita de Serviços: aumentou 7,5% em relação a 2024, impulsionada principalmente pelo crescimento das receitas relacionadas a serviços móveis, FTTH e Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais.

Receita de Vendas de mercadorias: aumentou 5,4% em relação a 2024, em virtude de maior nível de receita com venda de eletrônicos, smartphones compatíveis com 5G e acessórios vendidos em lojas próprias.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

A **receita operacional líquida** aumentou 6,7% para R\$59.595,0 milhões (R\$55.845,0 milhões em 2024), foi beneficiada pelo forte desempenho do negócio móvel, principalmente em serviços pós-pagos, devido ao crescimento da nossa base de clientes, redução do churn e reajustes anuais de preços. Além disso, nossas receitas fixas cresceram principalmente devido à evolução das receitas provenientes da venda de fibra e produtos para empresas. Quanto à receita com venda de mercadorias, o desempenho foi impactado principalmente pela maior demanda por smartphones e acessórios 5G, aliada à ampla gama de eletrônicos que compõe nosso portfólio.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas: aumentou 5,0% para R\$32.925,3 milhões em 2025 (R\$31.352,1 milhões em 2024). As principais variações são destacadas a seguir:

Custos das mercadorias vendidas: aumentou 2,0% para R\$4.555,5 milhões em 2025 (R\$4.468,0 milhões em 2024), principalmente em função da maior venda de aparelhos e equipamentos TIC, em conjunto com a nossa ampla oferta de eletrônicos, com contrapartida na receita de venda de produtos.

Depreciação e amortização: aumentou 5,6% para R\$12.367,6 milhões em 2025 (R\$11.713,1 milhões em 2024), resultante da depreciação acelerada de equipamentos de tecnologias legadas.

Serviços de terceiros e outros: subiu 9,5% para R\$11.275,6 milhões em 2025 (R\$10.294,9 milhões em 2024), principalmente devido a custos relacionados a serviços de terceiros, associados a expansão da rede e à receita com Dados Corporativos e TIC.

Aluguéis, seguros, meios de conexão e condomínios: reduziu 10,2% para R\$1.242,3 milhões em 2025 (R\$1.383,8 milhões em 2024), em função de menores custos com aluguéis de rede.

Pessoal: aumentou 3,5% para R\$1.414,6 milhões em 2025 (R\$1.366,5 milhões em 2024), em função do reajuste anual de salários e benefícios.

Impostos, taxas e contribuições: reduziu 1,7% para R\$1.995,4 milhões em 2025 (R\$2.029,1 milhões em 2024), devido principalmente a menores impostos regulatórios e outros tributos.

Despesas com comercialização de serviços: subiu 3,0% para R\$13.348,2 milhões em 2025 (R\$12.953,8 milhões em 2024), principalmente devido aos custos com serviços de terceiros relacionados ao aumento da atividade comercial, bem como às despesas com pessoal decorrentes dos reajustes anuais de salários e benefícios e maiores custos com remuneração variável.

Despesas gerais e administrativas: aumentou 17,7% para R\$3.771,6 milhões em 2025 (R\$3.205,0 milhões em 2024), devido principalmente a maiores despesas com desenvolvimento de sistemas, licenças e software, e empresas de consultoria.

Outras receitas líquidas: diminuíram em 4,7% para R\$327,6 milhões em 2025 (R\$343,8 milhões em 2024), devido a maiores despesas com contingências, compensado por maiores recuperações de tributos, ganhos com investimentos, vendas de sucatas e fibras desativadas, e ganhos com vendas de imóveis.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Resultado financeiro líquido: a despesa financeira líquida aumentou 35,5% para R\$2.588,4 milhões em 2025 (R\$1.909,7 milhões em 2024), principalmente devido à reversão das atualizações monetárias sobre as disposições relativas à migração da concessão de voz fixa para o regime de autorização em 2025, parcialmente compensadas pelo menor nível de receita financeira.

Imposto de renda e contribuição social: reduziu 9,4% para R\$1.093,4 milhões em 2025 (R\$1.206,5 milhões em 2024), principalmente devido ao reconhecimento de benefícios fiscais. Como resultado, em 2025, nossa alíquota efetiva de impostos sobre o lucro e contribuição social foi de 15,0%, uma redução de 2,3 p.p. em comparação aos 17,8% em 2024.

Como consequência, o **Lucro líquido do exercício** aumentou 11,2% para R\$6.177,5 milhões em 2025 (R\$5.557,3 milhões em 2024).

FLUXO DE CAIXA

R\$ milhões	Consolidado	
	31.12.25	31.12.24
Atividades operacionais		
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes dos tributos:		
Lucro antes dos tributos	7.270,9	6.763,8
Depreciações e amortizações	14.944,4	14.202,3
Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e instrumentos derivativos	102,0	(66,3)
Variações monetárias de ativos e passivos	570,0	(61,3)
Resultado de equivalência patrimonial	18,2	4,4
Ganhos na baixa / alienação de ativos	(594,2)	(405,1)
Perdas estimadas para a redução ao valor recuperável das contas a receber	1.581,3	1.523,3
Mudanças em provisões passivas	167,7	93,0
Ganho na remensuração das participações acionárias na aquisição do controle e outros ganhos com investimentos	(134,9)	-
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	(40,0)	84,4
Provisões para demandas judiciais contingente	731,9	321,9
Despesas de juros de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores	2.325,1	2.141,4
Reversão das provisões de valores a restituir a clientes	(90,7)	-
Reversão das provisões de multas por cancelamento de contratos de arrendamento e desmantelamento	(22,6)	(15,9)
Outros	68,0	43,1
Ajustes de capital de giro:		
Contas a receber	(2.446,7)	(1.661,8)
Estoques	(423,2)	(311,2)
Tributos a recuperar	(797,3)	(444,7)
Despesas antecipadas	(924,2)	(1.052,4)
Outros ativos	33,8	160,7
Pessoal, encargos e benefícios sociais	38,9	24,5
Fornecedores	507,9	1.097,1
Impostos, taxas e contribuições	1.898,3	888,5
Pagamentos de provisões para demandas judiciais, passivos contingentes, multas para cancelamentos de contratos de arrendamento e de valores a restituir a clientes	(988,2)	(861,3)
Outros passivos	125,9	348,4
Caixa gerado nas operações	16.651,4	16.053,0
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores	(2.308,8)	(2.078,0)
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	(896,2)	(862,1)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	20.717,3	19.876,7

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Atividades de investimento

Aquisições de imobilizado e intangível	(9.457,6)	(9.324,1)
Caixa recebido na venda de ativo imobilizado	436,5	376,6
Pagamentos por aquisição de investimentos e aporte de capital em controlada, líquidos de caixa e equivalentes de caixa por aquisições de sociedades	(1.064,8)	(168,5)
Resgates líquidos de depósitos judiciais	157,0	45,5
Caixa recebido na venda de investimentos	-	161,1
Pagamentos líquidos de resgates de aplicações financeiras	(88,7)	(5,3)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	0,1
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(10.017,6)	(8.914,6)

Atividades de financiamento

Ingressos de empréstimos	20,0	83,1
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores	(5.232,0)	(3.495,0)
Recebimento de recursos para aumento de capital em controladas por outros acionistas	1,8	21,9
Recebimentos de instrumentos financeiros derivativos	48,3	105,2
Pagamento dos instrumentos financeiros derivativos	(135,6)	(50,9)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(2.187,4)	(2.532,4)
Pagamento por aquisições de ações para tesouraria	(1.746,5)	(1.299,6)
Pagamentos a acionistas por redução de capital social	(1.947,6)	(1.461,3)
Ingressos pelas operações de grupamento e desdobramento de ações	949,4	-
Pagamentos pelas operações de grupamento e desdobramento de ações	(124,6)	-
Custos relacionados às operações de grupamento e desdobramento de ações	(4,4)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(10.358,6)	(8.629,0)

Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa, líquidos

	341,1	2.333,1
Caixa e equivalentes no início do exercício	6.691,1	4.358,3
Caixa e equivalentes no final do exercício	7.032,3	6.691,1

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$20.717,4 milhões em 2025, um aumento de 4,2% em relação aos R\$19.876,6 milhões de 2024. O aumento no fluxo de caixa das operações deve-se principalmente ao aumento dos impostos a recuperar por créditos tributários e de impostos, taxas e contribuições, parcialmente compensados por juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$10.017,5 milhões em 2025, contra R\$8.914,8 milhões em 2024. A variação no fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos deve-se principalmente ao aumento dos investimentos em operações de M&A como Samauma, FiBrasil and CyberCo.

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento registrou uma saída de R\$10.358,6 milhões em 2025, em comparação com a saída de R\$8.629,0 milhões em 2024. O aumento no fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento deve-se principalmente ao maior pagamento de dívidas, bem como operações de recompra de ações e redução de capital.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2.2 Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

- *descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

A receita operacional da Companhia é composta pelos seguintes itens:

- Serviços de voz fixa, local e de longa distância, incluindo habilitação, assinatura mensal, serviço medido e telefones públicos;
- Serviços de voz e banda larga móvel;
- Serviços de banda larga fixa, incluindo a venda de equipamentos e acessórios;
- Serviços de TV por assinatura, principalmente IPTV;
- Serviços de rede, incluindo o aluguel de instalações, além de outros serviços;
- Serviços de atacado, incluindo interconexão fixa e móvel, exploração industrial de linha dedicada (EILD) e MVNO (*Mobile Virtual Network Operator*);
- Serviços digitais, incluindo M2M (comunicação máquina-a-máquina), serviços financeiros, soluções de e-health, segurança, educação, vídeo e propaganda;
- Serviços designados especificamente a clientes corporativos como (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, internet das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e equipamentos; (viii) inteligência artificial e blockchain; e (ix) inteligência em gestão de dados (Big Data);
- Venda de aparelhos e acessórios;
- Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza; e
- Outros Serviços.

Os Diretores da Companhia entendem que a base de sustentação da receita da Companhia e, por conseguinte, de suas operações, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram, principalmente, os serviços móveis, serviços de FTTH (Fiber-to-the-Home) e serviços B2B digital como conectividade, soluções de cloud, TI, equipamentos e cibersegurança, entre outros.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2025, a receita operacional bruta totalizou R\$82.365,2 milhões (R\$76.772,4 milhões em 2024), um aumento de 7,3% no comparativo anual, impulsionada pelo crescimento da receita de serviços móveis, seguida pelos serviços de fibra, como FTTH (Fiber to the Home), e Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais, suportada pelo portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Companhia a empresas de diversos portes, como conectividade, soluções de cloud, TI, equipamentos e cibersegurança, entre outros.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Em 2025, as despesas operacionais somaram R\$34.773,1 milhões, alta de 5,5% quando comparado a 2024 (R\$32.964,9 milhões), esse aumento é reflexo do crescimento das receitas com serviços digitais, principalmente no B2B, e da maior venda de aparelhos e eletrônicos, de maiores despesas Comerciais e de Infraestrutura, dada a crescente atividade comercial, além do aumento das despesas com Pessoal, refletindo o reajuste anual de salários e benefícios e de maiores despesas Gerais e Administrativas, dado os maiores gastos com consultorias e manutenção de sistemas.

Os Diretores entendem que o desempenho operacional da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 reflete a transformação do ecossistema da Companhia, a ampliação dos investimentos em conectividade com a expansão da tecnologia 5G e da ultra banda larga em fibra, com uma estratégia robusta, conforme detalhado nos parágrafos abaixo.

De acordo com dados divulgados pela ANATEL em dezembro de 2025, a Companhia continua sendo a principal provedora de serviços de telefonia móvel no Brasil em termos de acessos. O portfólio móvel inclui voz e dados através de 3G, 4G, 4.5G e 5G, além de serviços de valor agregado (como Atma, VivaE, Vale Saúde, entre outros).

O produto de banda larga fixa oferece conexão por meio de tecnologias de fibra (FTTH e FTTC) e xDSL, com velocidades variando de 1 Mbps a 1 Gbps. Em 2025, 100% dos municípios da área de concessão no estado de São Paulo e centenas de outros municípios em todo o Brasil tinham cobertura de fibra da Vivo, atingindo aproximadamente 31,9 milhões de casas passadas, dos quais 31,0 milhões com tecnologia FTTH, e mais de 7,8 milhões de clientes de banda larga fixa.

Em TV por assinatura, a Companhia contava com 0,7 milhão de clientes IPTV ao final de 2025.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Seguimos aprimorando a experiência de nossos produtos e serviços digitais, a fim de fortalecer cada vez mais nosso propósito Digitalizar para Aproximar, com ofertas ainda mais precisas e condições exclusivas para nossos clientes, sempre com o compromisso de melhorar nossa proposta de valor, adicionando serviços de alta qualidade ao portfólio e colaborações criativas com empresas que são referência no mundo digital e do entretenimento, como Netflix, Amazon Prime, Globoplay, entre outras.

Um dos pilares estratégicos para a Vivos são os serviços financeiros, consolidando nossa evolução para um amplo ecossistema de serviços digitais e ampliando nossa relevância além da conectividade. Em 2024, avançamos nessa estratégia ao consolidar todas as soluções financeiras sob a marca Vivo Pay, agora totalmente integrada ao App Vivo e visível para mais de 28 milhões de usuários em 31 de dezembro de 2025.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Nossa entrada em serviços financeiros começou em 2020 com o lançamento de empréstimos pessoais. Desde então, o produto amadureceu significativamente. Hoje, o Empréstimo Pessoal Vivo Pay — anteriormente Vivo Money — oferece crédito entre R\$500 e R\$50.000, com prazos de até 36 meses e precificação adaptada ao perfil de cada cliente. Apoiado por análises avançadas de dados, nosso modelo de crédito aumenta a assertividade e contribui para reduzir o risco. Em dezembro de 2025, desde o lançamento, os empréstimos pessoais atingiram R\$1,1 bilhão em desembolsos totais, crescendo 33% ano contra ano, e a carteira de crédito alcançou R\$321 milhões, excluindo empréstimos com mais de 360 dias em atraso. Nossa inadimplência acima de 90 dias ficou em 28,4% em 31 de dezembro de 2025, refletindo desempenho estável no crédito sem garantias.

Continuando nossa estratégia de expansão do portfólio, lançamos dois novos produtos de crédito em 2025, enriquecendo ainda mais os serviços financeiros disponíveis para os clientes da Vivo:

- **Antecipação do Saque Aniversário do FGTS** - Este produto é direcionado aos clientes com saldo disponível em sua conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que escolhem o saque aniversário. Os clientes podem antecipar seus saques por até 10 anos a uma taxa de juros altamente competitiva, a partir de 1,29% ao mês. Esse tipo de crédito apresenta um menor risco de inadimplência, pois os pagamentos são garantidos pelo saldo do FGTS, com parcelas deduzidas automaticamente, até 31 de dezembro de 2025, já foram emprestados R\$28 milhões; e
- **Crédito do Trabalhador**: Lançado em setembro de 2025, este empréstimo consignado é voltado a trabalhadores formais do setor privado, oferecendo valores entre R\$500 e R\$20.000 com prazos de até 36 meses. Atualizações regulatórias que permitem contratação digital via CTPS Digital abriram um mercado de 45 milhões de trabalhadores elegíveis, apoiando um crescimento mais rápido em comparação ao empréstimo pessoal tradicional.

O segmento de seguros segue como outro componente essencial do nosso ecossistema de serviços financeiros. Nossa parceria com a Zurich possibilitou a criação do Vivo Seguro Celular, uma solução simples e totalmente digital para proteção de smartphones. Com base nesse sucesso, ampliamos a cobertura para incluir notebooks, tablets, smartwatches e fones de ouvido, e, em 31 de dezembro de 2025, a carteira atingiu aproximadamente 600 mil dispositivos segurados. Notavelmente, mais de 40% dos smartphones vendidos nesse período saíram das lojas já com seguro, e a base de clientes cresceu 42% ano contra ano até 31 de dezembro de 2025.

Nossa carteira de produtos de seguros continuou a se expandir em 2025 com:

- **Seguro Residencial** (lançado em março de 2025, em parceria com Chubb e Porto Serviços): três planos variando de R\$13,90 a R\$85,90, com coberturas entre R\$100 mil e R\$1 milhão; e
- **Seguro Viagem** (lançado em dezembro de 2025 com a Chubb): planos para viagens nacionais e internacionais a partir de R\$29,90, com coberturas de R\$20.000 até US\$35.000.

Em 2025, continuamos a investir para criar serviços inovadores que aprimoram a experiência de nossos clientes e proporcionam maior conveniência em suas vidas diárias.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- No ecossistema de saúde, em 2023, adquirimos 100% das ações da Vale Saúde Sempre, uma startup que atua como um marketplace de serviços de saúde. A plataforma oferece acesso a consultas (presenciais e por telemedicina), exames e procedimentos cirúrgicos por meio de uma assinatura mensal. Possui uma rede credenciada de milhares de laboratórios e clínicas médicas em todo o Brasil. Em 2024, aproveitamos essa aquisição para expandir nossas operações no segmento B2C, utilizando a extensa força de vendas da Vivo, aumentando também nossa base de clientes B2B, adicionando novos parceiros à rede credenciada e introduzindo serviços odontológicos. Em 2025, foram realizadas 69 mil consultas, exames e procedimentos, contribuindo para a receita de R\$ 101 milhões no último ano (+69,9% a/a) com saúde e bem-estar.
- Em educação, avançamos por meio da Ada Tech, uma investida relevante do Vivo Ventures, que se destaca como uma EdTech especializada na formação e no reskilling de profissionais para carreiras digitais. A Ada Tech oferece trilhas de aprendizagem em desenvolvimento de software, dados, inteligência artificial e outras competências de alta demanda, combinando ensino online, projetos práticos e parcerias corporativas. Em 2025, a empresa ampliou sua base de alunos e fortaleceu sua presença nos mercados B2C e B2B, participando de iniciativas estratégicas com grandes organizações e expandindo programas de capacitação profissional. Com um portfólio crescente de cursos e soluções educacionais, a Ada Tech contribui para reduzir o déficit de talentos tecnológicos no país.
- Reposicionamos nossa proposta de valor em Casa Inteligente ao concentrar a oferta nos principais pontos da jornada do cliente — consultoria, instalação, configuração de dispositivos e suporte especializado. O serviço, inicialmente disponível de forma presencial apenas na cidade de São Paulo, foi ampliado para todas as localidades onde a banda larga da Vivo está presente. Além disso, lançamos um serviço de monitoramento residencial que disponibiliza câmeras mediante uma taxa mensal, atraente para clientes que desejam acompanhar pets, crianças ou familiares idosos. O serviço oferece opções de transmissão ao vivo ou gravação, acessíveis pelo aplicativo Vivo Smart Home.
- No negócio de energia renovável, a GUD Energia — nossa joint venture com a Auren, estabelecida em 2024 — avança em sua estratégia de ampliar o acesso a energia competitiva e sustentável no segmento de média tensão, mantendo total foco também na abertura do mercado de baixa tensão, aprovada em novembro de 2025 pelo governo federal por meio da Lei nº 15.269.

Em 2025, a Vivo Ventures realizou alguns investimentos em áreas estratégicas como Fintech, Educação, Insurtech e Legal, reforçando seu foco em plataformas digitais com alto potencial de sinergias operacionais, alavancagem de distribuição e geração de valor dentro do ecossistema da Vivo:

- Facio - uma fintech especializada em originação de crédito e automação para instituições financeiras, oferecendo soluções ponta a ponta que otimizam análise de crédito, avaliação de risco e onboarding de clientes por meio de tecnologia e processos orientados a dados. O investimento apoia a expansão da Facio no mercado brasileiro de crédito e está alinhado à estratégia da Vivo de fortalecer sua presença em serviços financeiros e soluções de crédito digital.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- Elevify - uma edtech focada em upskilling e desenvolvimento profissional, oferecendo soluções de educação digital voltadas para melhorar a empregabilidade e a qualificação da força de trabalho por meio de programas online escaláveis.
- AsaaS - uma fintech que oferece uma plataforma integrada de gestão financeira e pagamentos para pequenas e médias empresas, permitindo faturamento, cobranças, pagamentos e controle financeiro em uma única interface digital. A companhia apoia PMEs na melhoria do fluxo de caixa e da eficiência operacional, fortalecendo o posicionamento da Vivo em soluções voltadas ao segmento empresarial.
- 180 Seguros - uma insurtech que oferece soluções de seguros embarcados por meio de APIs, permitindo que empresas integrem produtos de seguro diretamente em suas jornadas digitais. A plataforma é focada em ofertas modulares e flexíveis que aprimoram a experiência do cliente e abrem novos canais digitais de distribuição, em linha com a estratégia da Vivo Ventures em embedded finance e soluções digitais de proteção.
- Ada Tech - a Vivo Ventures tornou-se acionista da Ada Tech por meio de uma reorganização societária e fusão envolvendo a Vivae — a edtech criada conjuntamente pela Telefônica Brasil S.A. e pela Ânima Educação — e a Ada Tech. Como parte dessa operação, a participação na Ada Tech anteriormente detida pela Wayra, juntamente com a participação da Telefônica Brasil na Vivae, foi transferida para o FIP Vivo Ventures, que agora detém diretamente a participação e permanece como acionista da Ada Tech. A Ada Tech é uma empresa de tecnologia educacional focada na formação e no reskilling de profissionais em desenvolvimento de software, dados, inteligência artificial e outras habilidades digitais de alta demanda, combinando aprendizagem online, projetos práticos e parcerias corporativas.
- Inspira - é uma legaltech que desenvolve soluções digitais para aumentar a eficiência e automação de operações jurídicas, apoiando escritórios de advocacia e departamentos jurídicos corporativos com ferramentas de gestão de processos, análises e suporte à tomada de decisão.

Novo aporte - Por fim, a Vivo Ventures aprovou um aumento no capital comprometido do fundo, elevando seu tamanho total para R\$470 milhões. Como parte dessa expansão, o FIP recebeu uma nova subscrição de cotas de R\$150 milhões, sendo 98% subscritos pela Telefônica Brasil S.A. e 2% pela Telefônica Open Innovation, S.L.. O valor subscrito será integralizado por meio de chamadas de capital conforme novas oportunidades de investimento em startups forem executadas.

Além disso, as tarifas telefônicas de serviços de telefonia fixa são indexadas ao IST - Índice de Serviços de Telecomunicações. O IST é composto por uma cesta ponderada de índices nacionais existentes, que refletem os custos operacionais do setor de telecomunicações.

Os planos de serviços do STFC são reajustados pela Companhia em prazos não inferiores a 12 (doze) meses, conforme o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado durante o período.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados operacionais e financeiros da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não são materialmente impactados pela inflação, pela variação de preços dos principais insumos e produtos, pelo câmbio ou pela taxa de juros.

Ainda que a inflação não represente impacto relevante em nossos resultados operacionais e/ou financeiros, nosso portfólio de serviços fixos e móveis é reajustado anualmente tendo como base a inflação do período. O IPCA subiu 4,26% em 2025, uma queda de 0,57 ponto percentual em relação a 2024 (4,83%), ficando acima do centro da meta de inflação de 3,00% para 2025, mas abaixo do intervalo de tolerância (1,50% a 4,50%).

A variação cambial afeta, de forma não relevante, os investimentos feitos principalmente na compra de equipamentos de rede, modems e set-top boxes. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 observou-se depreciação do real frente à moeda norte-americana, considerando a cotação média do ano. A taxa de câmbio média atingiu R\$/US\$ 5,59 em 2025 ante R\$/US\$ 5,39 em 2024.

2.3 Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Não ocorreram mudanças em práticas contábeis que tenham causado efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido cuja aplicação não seja obrigatória.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas nem ênfases no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Na opinião dos auditores independentes, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica, tendo em vista a ausência de introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Investimento no Vivo Pay

Em 11 de março de 2025, em Assembleia Geral de Cotistas, a denominação social do fundo foi alterada de “VIVO MONEY III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (FIDC III)” para “VIVO PAY II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (VIVO PAY II)”, e a designação da classe de cotas foi modificada de forma correspondente para refletir o novo nome. Na mesma assembleia, os cotistas aprovaram a segunda emissão de cotas subordinadas júnior, no montante total de até R\$ 1,0 milhão, conforme os termos e condições previstos no respectivo suplemento.

Em 4 de abril de 2025, a Telefônica Brasil realizou uma contribuição adicional de capital de R\$ 250 mil e, posteriormente, os cotistas aprovaram a liquidação antecipada do fundo em 28 de agosto de 2025, que foi posteriormente concluída

Em 7 de novembro de 2025, foi constituído o “VIVO PAY III – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Responsabilidade Limitada – CNPJ 63.565.588/0001-40 (VIVO PAY III)”, com prazo indeterminado, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. O Fundo possui uma única classe de cotas, estruturada como classe fechada, com responsabilidade limitada e duração indeterminada, regido pela Resolução CMN 2.907/01, pelo Anexo II da Resolução CVM 175/22 e demais normas pertinentes.

Nos termos de seu regulamento, o Fundo constitui um conjunto de recursos destinado principalmente à aquisição de direitos creditórios e outros ativos financeiros, conforme descrito no Anexo Descritivo, em observância à política de investimentos aplicável à Classe e suas características específicas. O Administrador e o Gestor aprovaram a emissão de Cotas Subordinadas Júnior, por meio de oferta privada, até o montante total de R\$ 10,0 milhões, mediante a subscrição de até 10.000 cotas, cada qual com valor unitário de R\$ 1.000,00 (“Valor da Cota”). A contribuição inicial realizada ao Fundo totalizou R\$ 2,0 milhões.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Aquisição da Samauma Brands Comércio, Importação e Exportação de Eletro-Eletrônicos Ltda. (“Samauma”)

Em 18 de março de 2025, a subsidiária integral da Companhia, Terra Networks Brasil Ltda., celebrou um Contrato de Compra e Venda de Quotas para adquirir a totalidade das quotas da Samauma Brands Comércio, Importação e Exportação de Eletro-Eletrônicos Ltda. (“Samauma”), proprietária da marca i2GO, condicionada ao cumprimento de métricas operacionais e financeiras previamente acordadas. Essa operação está alinhada à estratégia da Companhia de fortalecer sua presença no mercado de smartphones e acessórios eletrônicos, no qual já atua por meio da marca OVVI, ampliando sua capacidade de oferecer produtos de alta qualidade que atendam às necessidades em evolução do mercado.

Em 21 de março de 2025, após o cumprimento das condições suspensivas, a aquisição foi concluída, consolidando assim a integração da Samauma ao portfólio de negócios da Companhia. Após a conclusão da operação, as marcas OVVI e i2GO passaram a coexistir de forma complementar, ampliando o portfólio de produtos da Companhia e fortalecendo seu posicionamento competitivo no mercado nacional de acessórios eletrônicos.

Incorporação da Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. pela Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.

Em assembleias gerais extraordinárias realizadas em 01 de julho de 2025, foi aprovada a incorporação da Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. (“TLF IoT”), com sua consequente extinção, pela Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. (“T.Cloud Brasil” e “Incorporação”), ambas sociedades controladas pela Telefônica Brasil S.A. Adicionalmente, em razão da Incorporação, as partes aditaram o acordo de acionistas da T.Cloud Brasil. A Incorporação, que foi realizada com base no valor contábil do acervo líquido da TLF IoT, consistiu em uma reorganização societária e operacional a fim de promover benefícios de ordem administrativa e econômica mediante a simplificação de estruturas operacionais, redução de custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela TLF IoT e pela T.Cloud Brasil e aproveitamento de sinergias internas. A Telefônica Brasil S.A. permanece detendo 50,01% do capital social da T.Cloud Brasil após a Incorporação. Como consequência da Incorporação, a T.Cloud Brasil sucedeu a TLF IoT em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações desta.

Aquisição da Participação Acionária da Caisse de Dépôt et Placement du Québec na FiBrasil pela Telefônica Brasil S.A.

Em 10 de julho de 2025, a Telefônica Brasil S.A. anunciou que havia celebrado o Share Purchase Agreement para adquirir a totalidade da participação acionária detida pelo Caisse de Dépôt et Placement du Québec (“CDPQ”) e pela Fibre Brasil Participações S.A. (“Fibre”) na FiBrasil Infraestrutura e Fibra Óptica S.A. (“FiBrasil”), representando 50% do capital social total da FiBrasil, bem como os bônus de subscrição previamente emitidos pela companhia. Nessa etapa inicial, a operação permanecia sujeita às condições precedentes usuais e ao recebimento de todas as aprovações regulatórias necessárias, conforme previsto na legislação aplicável.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Após a realização de todas as etapas necessárias, incluindo análise e aprovação pelas autoridades regulatórias competentes, confirmação do cumprimento das condições contratuais e conclusão dos procedimentos societários aplicáveis, a operação foi finalizada em 12 de novembro de 2025. Com o fechamento, a Telefônica Brasil elevou sua participação na FiBrasil para 75,01% de seu capital social total, enquanto a Telefônica Infra, S.L.U. permaneceu como acionista detendo os 24,99% restantes.

Adicionalmente, os bônus de subscrição anteriormente emitidos pela FiBrasil foram cancelados imediatamente após o fechamento. O aumento de participação reforça o compromisso estratégico da Companhia com a expansão da infraestrutura neutra de fibra óptica no Brasil e fortalece a posição da FiBrasil como uma plataforma independente e competitiva de fibra no mercado atacadista.

Em 9 de janeiro de 2026, a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia ratificou a aquisição, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, nos termos dos artigos 256, §2º, 136, inciso VI, e 137 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia que discordassem das deliberações que aprovaram a ratificação da aquisição tiveram assegurado o direito de se retirar da Companhia, mediante reembolso do valor das ações de que comprovarem ser titulares. Para maiores informações a respeito do exercício do direito de recesso em relação às matérias deliberadas na AGE, ver item 2.11 deste documento.

Reorganização Societária da Vivae e Vivo Ventures e Combinação de Negócios com a Ada Tecnologia e Educação S.A.

Em 6 de outubro de 2025, a Telefônica Brasil S.A. (“Telefônica”) concluiu uma reorganização societária envolvendo sua participação na Vivae Educação Digital S.A. (“Vivae”). A operação consistiu na integralização de todas as ações da Vivae detidas pela Telefônica no Vivo Ventures, como forma de integralização de parte das cotas anteriormente subscritas pela Companhia no referido fundo.

Em novembro de 2025, o Vivo Ventures se tornou acionista da Ada Tecnologia e Educação S.A. (“Ada Tech”) por meio de um acordo de combinação de negócios envolvendo sua investida Vivae e a Ada Tech.

A Ada Tech é uma sociedade de tecnologia educacional focada na formação e requalificação de profissionais em desenvolvimento de software, dados, inteligência artificial e outras habilidades digitais de alta demanda, combinando aprendizagem online, projetos práticos e parcerias com empresas.

O investimento na Ada Tech tem como objetivo gerar sinergias e fortalecer parcerias estratégicas no setor de educação em tecnologia.

Incorporação da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (“IPNET”) pela Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. (“TCloud”)

Em 1º de novembro de 2025, a Telefônica Brasil S.A. concluiu a incorporação da IPNET pela TCloud, resultando na extinção da pessoa jurídica IPNET.

A reorganização societária teve como objetivo promover benefícios operacionais, administrativos e econômicos por meio da simplificação das estruturas operacionais, redução de custos relacionados às operações e atividades desempenhadas pela IPNET e pela TCloud e do aproveitamento de sinergias internas.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Aquisição de quotas da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda. pela Companhia

Em 9 de dezembro de 2025, a Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda. ("TIS") celebrou contrato de compra e venda de quotas por meio do qual adquiriu 100% da participação societária da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda. ("CyberCo Brasil"), então detida pela Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L. ("TTech"), empresa sob controle comum da Companhia. Como resultado da transação, a Companhia tornou-se proprietária indireta de 100% do capital social da CyberCo Brasil

Esse movimento reforça o foco estratégico da Companhia no mercado B2B, permitindo maior integração de suas ofertas digitais, de nuvem e de cibersegurança, otimização da prestação de serviços, aceleração do lançamento de novos produtos e fortalecimento da execução comercial, preservando ao mesmo tempo o controle operacional e de governança sobre sua plataforma de cibersegurança no Brasil.

c) eventos ou operações não usuais

A Companhia não possui eventos ou operações não usuais.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis;

A Companhia divulgou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas e custos de depreciação e amortização ("EBITDA"). A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida ("Margem EBITDA").

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não devem ser consideradas isoladamente ou como alternativas e/ou substitutas do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicadores de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. O EBITDA funciona como um indicador de desempenho financeiro geral, que não é afetado por mudanças nas taxas de impostos ou dos níveis de depreciação e amortização de renda e contribuição social.

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades.

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(R\$ milhões)	2025
Resultado Líquido	6.167,9
(+) Resultado de acionistas não controladores	9,6
(+) Resultado Financeiro	2.588,4
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.093,4
(+) Depreciação e amortização do imobilizado / intangíveis	14.944,4
Equivalência patrimonial	18,2
EBITDA	24.821,9
Margem EBITDA ¹	41,7%
Receita Operacional Líquida	59.595,0

(1) Calculado pela divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

Em 2025, o EBITDA atingiu R\$24.821,9 milhões (R\$22.880,1 milhões em 2024), um incremento de 8,5% no comparativo anual. A Margem EBITDA alcançada em 2025 foi de 41,7% (41,0% em 2024), refletindo o forte crescimento das receitas totais, com uma maior participação das receitas de serviço móvel e fixa, e uma evolução mais fraca dos custos.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia acredita que o EBITDA, bem como a margem EBITDA, funcionam como uma importante ferramenta para comparar periodicamente o desempenho operacional, bem como para apoiar certas decisões administrativas. Entretanto, em razão de o EBITDA não incluir certas despesas relacionadas ao negócio, como despesa de juros, impostos, depreciação e amortização, despesas de capital e outros encargos correspondentes, o que pode afetar significativamente o lucro líquido, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como um indicador da rentabilidade.

Dessa forma, o EBITDA não deve ser considerado isoladamente, ou como indicador substituto para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA é informação adicional às demonstrações financeiras e não deve ser utilizado em substituição aos resultados auditados ou revisados.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Ocorreram os seguintes eventos após 31 de dezembro de 2025, data base das últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, cuja aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia ocorreu em 12 de fevereiro de 2026:

a) Aprovação pela AGE - Aquisição do Controle da FiBrasil

Em 9 de janeiro de 2026 a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), dentre outras matérias, aprovou (i) a ratificação da aquisição pela Companhia de 24,99% das ações e 1 bônus de subscrição de emissão da FiBrasil, anteriormente detidos pela CDPQ, bem como de 25,01% das ações e 1 bônus de subscrição de emissão da FiBrasil, anteriormente detidos pela Fibre Brasil; e (ii) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que trata do objeto social, para incluir atividades adicionais visando atualizar e complementar o rol de atuação da Companhia à luz do seu posicionamento e de oportunidades de negócio relacionadas à sua estratégia.

Em razão da aprovação das matérias mencionadas acima, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia dissidentes das referidas deliberações tiveram o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos e condições do Direito de Recurso, ressalvada a possibilidade de reconsideração prevista no § 3º do art. 137 da Lei das S.A. Para maiores informações a respeito do exercício do direito de recurso em relação às matérias deliberadas na AGE, ver item 2.11 deste documento.

No que se refere à matéria da aquisição do controle da FiBrasil, a AGE foi realizada em atendimento ao §1º do artigo 256 da Lei das S.A para fins de ratificação da aquisição do controle da FiBrasil, que foi concluída e produz efeitos jurídicos desde a data de fechamento, em 12 de novembro de 2025.

b) Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2026, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JSCP"), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$325.000, equivalente a R\$0,10170213856 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 17,5%, resultando no montante líquido estimado em R\$268.125, equivalente a R\$0,08390426431 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2026.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2027.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2027, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 23 de fevereiro de 2026.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

(a) Regras sobre retenção de lucros

A Companhia adota como política de destinação de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Nos termos do estatuto social da Companhia e do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado à formação de reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado.

Além disso, a assembleia geral pode, por proposta da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva de contingências ou de incentivos fiscais, sendo que a parcela destinada à segunda pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

O estatuto social da Companhia também estabelece que 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório.

O saldo do lucro líquido remanescente após a distribuição do dividendo mínimo obrigatório terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração, podendo inclusive ser destinado à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, até o limite de 50% do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% do capital social da Companhia.

Conforme previsto no § 2º do art. 24 do estatuto social da Companhia, a Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos tem como finalidade assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia.

a.i Valores das Retenções de Lucros

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o lucro líquido da Companhia foi de R\$6.167.906 mil, dos quais, conforme proposta da administração, R\$308.395 mil serão destinados à formação da Reserva Legal e R\$7.559 mil à Reserva para Incentivos Fiscais não distribuíveis, perfazendo um lucro líquido ajustado de R\$5.851.952 mil. Deste lucro líquido ajustado, foram deduzidos (i) R\$3.370.000 mil a título de Juros sobre Capital Próprio, cujo valor líquido é imputado ao dividendo mínimo obrigatório "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16 de abril de 2026 e acrescidos (i) R\$150.553 mil de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos e (ii) R\$10.157 mil de ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos, que resultam em R\$2.642.662 mil. Desta forma, propõe-se à Assembleia Geral Ordinária a destinação de R\$2.642.662 mil à Reserva Estatutária para Remuneração aos Acionistas e Investimentos.

a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados

Os percentuais a seguir indicados foram calculados sobre o total de R\$6.167.906 mil, que representa o lucro líquido do exercício:

Reserva Legal: 5%

Reserva Estatutária para Remuneração aos Acionistas e Investimentos: aproximadamente 42,8%



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(b) Regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado é obrigatoriamente distribuído como dividendo obrigatório a todos os acionistas. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após atendida a distribuição do dividendo obrigatório e a constituição da reserva legal acima indicados, tem a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração.

Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% do capital social da Companhia, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas, nos termos do § 3º do art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia pode declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos intermediários distribuídos são imputados ao dividendo obrigatório.

Por deliberação do Conselho de Administração e observadas as disposições legais, a Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral, conforme disposto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

(c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos segue as regras da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia. Assim, a distribuição de dividendos é, no mínimo, anual, sendo que a Companhia pode - observadas as disposições e limitações legais aplicáveis - declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP") nas seguintes datas:

- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 13/02/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 13/03/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 01/04/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 12/05/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 12/06/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 14/07/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 14/08/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 11/09/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 14/10/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 13/11/2025
- JSCP - Reunião do Conselho de Administração de 16/12/2025

(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia, desde que a Companhia não esteja em mora com obrigações contratuais em relação às debêntures ou em contratos financeiros de sua emissão.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) **Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
- i. **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. **contratos de construção não terminada**
 - iv. **contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia (*off-balance sheet items*) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que a Companhia não possui outros itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) **natureza e o propósito da operação**
- c) **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui outros itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Para atender a uma sociedade cada vez mais conectada, investimentos significativos foram feitos para suportar o forte crescimento da demanda por dados dos clientes da Companhia, sejam eles nos serviços de dados fixos e móveis ou em serviços de alta velocidade dedicados ao mercado corporativo.

Em 2025, a Companhia investiu R\$9.270,3 milhões para suportar o forte crescimento do uso de dados em nossa rede residencial de fibra e móvel 5G, a fim de cumprir as obrigações legais do leilão e fornecer aos nossos clientes uma melhor experiência de usuário. A Companhia continua investindo na expansão do nosso backbone nacional de transmissão de dados para atender ao aumento do tráfego de dados em todo o Brasil.

A tabela a seguir demonstra os dispêndios de capital referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

R\$ milhões	2025
Rede	7.830,6
Tecnologia, Sistema de Informação e outros	1.439,7
Investimentos ex-IFRS 16	9.270,3
IFRS 16 Arrendamentos	3.700,1

Em 2025, o valor investido foi 0,9% superior ao ano anterior (R\$ 9.190,4 milhões em 2024), principalmente pelo avanço nos investimentos em 5G.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são financiados principalmente por geração própria de caixa, operações de mercado de capitais e empréstimos de bancos de fomento e comerciais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não tem desinvestimentos relevantes em andamento ou desinvestimentos previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 2025, a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia opera em um setor dinâmico, convergente e de ritmo acelerado, que exige que os seus produtos e serviços sejam constantemente modernizados para manter as expectativas de crescimento. Com o objetivo de manter o ritmo de inovação constante, contamos com uma incubadora de negócios do Grupo Telefónica, que ajuda a Companhia a tratar oportunidades de negócios emergentes.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2025, não realizamos investimentos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos que já tenham sido divulgados em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Dentre os gastos com o desenvolvimento de novos produtos e serviços, a Companhia investiu aproximadamente R\$34,4 milhões em 2025 na evolução dos sistemas existentes ou implantação de novos sistemas para suportar novos produtos e serviços.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Telefônica Brasil possui uma estratégia ASG (ou ESG) - Ambiental, Social e de Governança composta por seis pilares de atuação que se relacionam a riscos e oportunidades no tema. As oportunidades estão vinculadas a dois instrumentos estratégicos adotados para impulsionar e monitorar seus avanços, o Planejamento Estratégico (PE) e o Plano de Sustentabilidade (anteriormente denominado Plano de Negócio Responsável), que além de serem monitorados pela Administração, contemplam objetivos de negócio e ESG aderentes às principais demandas dos stakeholders internos e externos, aspectos legais, regulatórios e voluntários assumidos pela Companhia, entre outros.

Estes instrumentos estratégicos direcionam ações de curto, médio e longo prazo que garantem o cumprimento do propósito de “Digitalizar para Aproximar”. Em sua essência, este propósito visa a tornar universal as oportunidades que o mundo digital oferece, contribuindo como uma força positiva para a transformação individual, das empresas e da sociedade e reduzindo a distância entre as pessoas e a educação, cultura, entretenimento, saúde e negócios por meio dos serviços digitais.

Desta forma, em 2025 a Companhia seguiu investindo no desenvolvimento de seus negócios, contemplando desde o reforço de sua rede móvel e fixa até melhorias sistêmicas, bem como as oportunidades atreladas à Agenda ESG, promovendo a inclusão digital, desenvolvimento social e evitando o uso de recursos que podem agredir o meio ambiente.

Além dos aspectos já citados, também estão contempladas oportunidades associadas a:

- Portfólio de soluções digitais com comprovado benefício ambiental aos clientes (Selo Eco Smart);
- Soluções no ecossistema digital com impacto ambiental e social positivo nas frentes de saúde (Vale Saúde Sempre), bancarização e acesso ao crédito (Vivo Pay) e energia renovável (GUD Energia);
- Iniciativas que promovem a atração e retenção de clientes que valorizam cada vez mais critérios ESG em suas compras, tais como: selo Ecorating, que permite aos clientes comparar o desempenho ambiental de aparelhos, fatura digital (paperless) e programas de economia circular para troca e/ou destinação adequada de eletrônicos (Vivo Renova e Vivo Recicle);



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- Iniciativas de eficiência operacional voltadas à redução e/ou otimização no uso de recursos naturais que, além de aprimorar a experiência do cliente e agilizar processos, também geram redução de despesas operacionais, como os programas de eficiência energética, digitalização (paperless) e logística reversa de modems e decodificadores da rede fixa;
- Atuação em inovação aberta por meio da Wayra e Vivo Ventures abrangendo investimentos em startups em temáticas convergentes com a agenda ESG, tais como: saúde, educação, serviços financeiros, entre outros;
- Programas estruturados para atração, desenvolvimento e retenção de talentos com foco em qualidade de vida, bem-estar, responsabilidade social, treinamentos e novas formas de trabalho;
- Ações voltadas a fortalecer a presença de talentos diversos como um diferencial de inovação a partir da multiplicidade de pessoas, experiências e culturas, contribuindo também para que o público interno da companhia reflita a pluralidade da população brasileira; e
- Presença e constante evolução em índices, ratings e rankings ESG como mecanismo de aprimoramento interno de boas práticas de governança e gestão, bem como a atração e manutenção de acionistas, investidores e credores que priorizam o desempenho ESG de seus parceiros de negócios.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Em complemento às informações constantes do item 2.6 deste Formulário de Referência, relativas à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de janeiro de 2026, que, dentre outras matérias, aprovou: (i) a ratificação da aquisição, pela Companhia de valores mobiliários de emissão da FiBrasil; e (ii) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre o objeto social, tendo sido assegurado direito de recesso aos acionistas dissidentes, informa-se que, no âmbito de tal deliberação, foi aberto o prazo legal para o exercício do referido direito.

O prazo para exercício do direito de recesso encerrou-se em 11 de fevereiro de 2026, sem que qualquer acionista o tenha exercido. Dessa forma, não houve desembolso por parte da Companhia em decorrência do exercício do direito de recesso, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de fevereiro de 2026.

A Companhia não possui outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

*_*_*



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (ANEXO A DA RCVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 6.167.905.583,85 (seis bilhões, cento e sessenta e sete milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Para fins ilustrativos, segue abaixo tabela indicando a destinação do lucro líquido:

valores em R\$	
Lucro Líquido do Exercício	6.167.905.583,85
(-) Apropriação à Reserva Legal	308.395.279,19
(-) Apropriação à Reserva para Incentivos Fiscais não distribuíveis	7.558.797,80
(=) Lucro líquido ajustado (A)	5.851.951.506,86
Dividendos obrigatórios - 25% do lucro líquido ajustado	1.462.987.876,71
(-) Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício (B)	3.370.000.000,00
(-) Juros sobre Capital Próprio (bruto) ⁽¹⁾	3.370.000.000,00
(=) Saldo de Lucro Líquido Não Destinado (A – B)	2.481.951.506,86
(+) Juros sobre Capital Próprio e dividendos prescritos	150.553.352,28
(+) Ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	10.156.522,23
(=) Saldo do Lucro líquido disponível para distribuição	2.642.661.381,37
Proposta de destinação do saldo do lucro líquido disponível para distribuição para a Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos ⁽²⁾	2.642.661.381,37

⁽¹⁾ Valor líquido será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social de 2025 ad referendum da Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2026

⁽²⁾ A Administração propõe destinar o saldo do lucro líquido disponível à reserva estatutária de lucros, criada nos termos do art. 194 da Lei nº 6.404/1976 e conforme prevista no §2º do art. 24 do Estatuto Social da Companhia

Dessa forma, o valor total dos proventos já declarados no exercício social de 2025 é o seguinte:

Tipo	Valor bruto total	Valor bruto por ação	Valor líquido total	Valor líquido por ação
Já declarados durante o exercício social de 2025				
JCP	R\$ 3.370.000.000,00	R\$ 1,04718212168 ⁽³⁾	R\$ 2.864.500.000,00	R\$ 0,89010480344 ⁽³⁾

⁽³⁾ Os valores informados correspondem à soma dos valores indicados na tabela do item 6(a)(ii) abaixo, a qual considera os efeitos do Grupamento e Desdobramento de ações da Companhia efetivados em 15 de abril de 2025. A Companhia ressalta que as informações apresentadas refletem os efeitos do Grupamento e Desdobramento e possuem caráter meramente ilustrativo e informativo, tendo por finalidade conferir maior clareza e acessibilidade às informações disponibilizadas aos acionistas considerando a atual estrutura acionária da Companhia, bem como facilitar a comparabilidade com as informações dos anos anteriores. Dessa forma, referidas informações não alteram nem impactam as comunicações relativas a resultados ou proventos anteriormente divulgadas.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os Juros sobre Capital Próprio bruto, declarados ao longo do exercício social de 2025, correspondem a 54,64% do lucro líquido do exercício e a 57,59% do lucro líquido ajustado.

valores em R\$	
(a) Lucro Líquido do Exercício	6.167.905.583,85
(-) Destinação à Reserva Legal	308.395.279,19
(-) Apropriação à Reserva para Incentivos Fiscais não distribuíveis	7.558.797,80
(b) Lucro Líquido Ajustado	5.851.951.506,86
(+) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos	150.553.352,28
(+) Ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	10.156.522,23
(-) Destinação para Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	(2.642.661.381,37)
(c) Total Juros sobre o Capital Próprio - Base Lucro do Exercício de 2025	3.370.000.000,00
(c) / (a): Juros sobre Capital Próprio distribuídos / Lucro Líquido do Exercício	54,64%
(c) / (b): Juros sobre Capital Próprio distribuídos / Lucro Líquido Ajustado	57,59%

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

A Companhia declarou, durante o ano de 2025, Juros sobre Capital Próprio no montante total de R\$3.370.000.000,00 (bruto), conforme segue.

(i) Valor total por deliberação

Deliberações de JSCP	Data deliberação	Posição Acionária	Valor em R\$	
			Bruto	Líquido
Juros sobre o capital próprio deliberados em	13/02/2025	24/02/2025	Bruto	180.000.000,00 ⁽⁴⁾
			Líquido	153.000.000,00 ⁽⁴⁾
Juros sobre o capital próprio deliberados em	13/03/2025	24/03/2025	Bruto	200.000.000,00 ⁽⁴⁾
			Líquido	170.000.000,00 ⁽⁴⁾
Juros sobre o capital próprio deliberados em	01/04/2025	11/04/2025	Bruto	240.000.000,00
			Líquido	204.000.000,00
Juros sobre o capital próprio deliberados em	12/05/2025	22/05/2025	Bruto	500.000.000,00
			Líquido	425.000.000,00
Juros sobre o capital próprio deliberados em	12/06/2025	23/06/2025	Bruto	200.000.000,00
			Líquido	170.000.000,00
Juros sobre o capital próprio deliberados em	14/07/2025	25/07/2025	Bruto	330.000.000,00
			Líquido	280.500.000,00
Juros sobre o capital próprio deliberados em	14/08/2025	25/08/2025	Bruto	250.000.000,00
			Líquido	212.500.000,00
Juros sobre o capital próprio deliberados em	11/09/2025	22/09/2025	Bruto	400.000.000,00
			Líquido	340.000.000,00
Juros sobre o capital próprio deliberados em	14/10/2025	27/10/2025	Bruto	380.000.000,00
			Líquido	323.000.000,00
Juros sobre o capital próprio deliberados em	13/11/2025	24/11/2025	Bruto	340.000.000,00
			Líquido	289.000.000,00
Juros sobre o capital próprio deliberados em	16/12/2025	29/12/2025	Bruto	350.000.000,00
			Líquido	297.500.000,00
TOTAL			Bruto	3.370.000.000,00
			Líquido	2.864.500.000,00

⁽⁴⁾ Os Juros sobre Capital Próprio declarados em 13/02/2025 e 13/03/2025, no valor bruto total de R\$380.000.000,00, foram pagos em 02/12/2025.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(ii) Valor por ação para cada deliberação

Deliberações de JSCP	Data deliberação	Posição Acionária	Valor por ação ON ⁵		Valor por ação ON considerando o grupamento e desdobramento de ações efetivado em 15 de abril de 2025	
			Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
Juros sobre o capital próprio deliberados em	13/02/2025	24/02/2025	Bruto	0,11093237960	Bruto	0,05546618980 ⁽⁶⁾
			Líquido	0,09429252266	Líquido	0,04714626133 ⁽⁶⁾
Juros sobre o capital próprio deliberados em	13/03/2025	24/03/2025	Bruto	0,12345360441	Bruto	0,06172680221 ⁽⁶⁾
			Líquido	0,10493556375	Líquido	0,05246778188 ⁽⁶⁾
Juros sobre o capital próprio deliberados em	01/04/2025	11/04/2025	Bruto	0,14814432785	Bruto	0,07407216393 ⁽⁶⁾
			Líquido	0,12592267868	Líquido	0,06296133934 ⁽⁶⁾
Juros sobre o capital próprio deliberados em	12/05/2025	22/05/2025	Bruto	0,15431700818	Bruto	0,15431700818
			Líquido	0,13116945695	Líquido	0,13116945695
Juros sobre o capital próprio deliberados em	12/06/2025	23/06/2025	Bruto	0,06193311167	Bruto	0,06193311167
			Líquido	0,05264314492	Líquido	0,05264314492
Juros sobre o capital próprio deliberados em	14/07/2025	25/07/2025	Bruto	0,10253443523	Bruto	0,10253443523
			Líquido	0,08715426995	Líquido	0,08715426995
Juros sobre o capital próprio deliberados em	14/08/2025	25/08/2025	Bruto	0,07793317353	Bruto	0,07793317353
			Líquido	0,06624319750	Líquido	0,06624319750
Juros sobre o capital próprio deliberados em	11/09/2025	22/09/2025	Bruto	0,12480636869	Bruto	0,12480636869
			Líquido	0,10608541339	Líquido	0,10608541339
Juros sobre o capital próprio deliberados em	14/10/2025	27/10/2025	Bruto	0,11856605026	Bruto	0,11856605026
			Líquido	0,10078114272	Líquido	0,10078114272
Juros sobre o capital próprio deliberados em	13/11/2025	24/11/2025	Bruto	0,10630143820	Bruto	0,10630143820
			Líquido	0,09035622247	Líquido	0,09035622247
Juros sobre o capital próprio deliberados em	16/12/2025	29/12/2025	Bruto	0,10952537999	Bruto	0,10952537999
			Líquido	0,09309657299	Líquido	0,09309657299
TOTAL			Bruto	N/A	Bruto	1,04718212168
			Líquido	N/A	Líquido	0,89010480344

⁽⁵⁾ Considera o valor por ação conforme informado ao mercado para a respectiva deliberação.

⁽⁶⁾ Para fins de esclarecimento, as informações sobre os valores por ação referentes aos JSCP declarados em 13 de fevereiro de 2025, 13 de março de 2025 e 01 de abril de 2025 correspondem ao valor total bruto e líquido por ação considerando os efeitos pró-forma do Grupamento e Desdobramento de ações da Companhia efetivados em 15 de abril de 2025. A Companhia ressalta que as informações apresentadas refletem os efeitos do Grupamento e Desdobramento e possuem caráter meramente ilustrativo e informativo, tendo por finalidade conferir maior clareza e acessibilidade às informações disponibilizadas aos acionistas considerando a atual estrutura acionária da Companhia, bem como facilitar a comparabilidade com as informações dos anos anteriores. Dessa forma, referidas informações **não** alteram nem impactam as comunicações relativas a resultados ou proventos anteriormente divulgadas.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Tipos de proventos	Data deliberação	Datas de pagamentos	
		02/12/2025	14/04/2026
		Valores em R\$	
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	13/02/2025	153.000.000,00	-
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	13/03/2025	170.000.000,00	-
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	01/04/2025		204.000.000,0
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	12/05/2025		425.000.000,0
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	12/06/2025		170.000.000,0
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	14/07/2025		280.500.000,0
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	14/08/2025		212.500.000,0
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	11/09/2025		340.000.000,0
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	14/10/2025		323.000.000,0
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	13/11/2025		289.000.000,0
Juros sobre o Capital Próprio Líquido	16/12/2025		297.500.000,0
VALOR TOTAL LÍQUIDO		323.000.000,00	2.541.500.000,00
		Total - 2.864.500.000,00	

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro líquido por Ação	2025	2024	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício – ON	1,911332517283	3,40230540070 ⁽⁷⁾	3,04334051960 ⁽⁷⁾	2,45558985173 ⁽⁷⁾

⁽⁷⁾ Para fins ilustrativos e informacionais, o valor considerando os efeitos do Grupamento e Desdobramento de ações da Companhia efetivados em 15 de abril de 2025 é de, respectivamente (a) 2024: R\$1,70115270035; (b) 2023: R\$1,52167025980 e (c) 2022: R\$1,22779492587. A Companhia ressalta que as informações apresentadas refletem os efeitos do Grupamento e Desdobramento e possuem caráter meramente ilustrativo e informativo, tendo por finalidade conferir maior clareza e acessibilidade às informações disponibilizadas aos acionistas considerando a atual estrutura acionária da Companhia, bem como facilitar a comparabilidade com as informações dos anos anteriores. Dessa forma, referidas informações **não** alteram nem impactam as comunicações relativas a resultados ou proventos anteriormente divulgadas.

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Juros sobre Capital Próprio por Ação	2025	2024	2023	2022
Juros sobre Capital Próprio (bruto) – ON	1,04718212168 ⁽⁸⁾	1,89534102763 ⁽⁹⁾	1,56096177059 ⁽⁹⁾	1,24317321195 ⁽⁹⁾
Juros sobre Capital Próprio (líquido) – ON	0,89010480344 ⁽⁸⁾	1,61103987347 ⁽⁹⁾	1,32681750502 ⁽⁹⁾	1,05669723016 ⁽⁹⁾
Dividendos – ON				1,09865985848 ⁽⁹⁾
Total (líquido)				
ON	0,89010480344 ⁽⁸⁾	1,61103987347 ⁽⁹⁾	1,32681750502 ⁽⁹⁾	2,15535708864 ⁽⁹⁾



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

⁽⁸⁾ Os valores informados correspondem à soma dos valores indicados na tabela do item 6(a)(ii) acima, a qual considera os efeitos do Grupamento e Desdobramento de ações da Companhia efetivados em 15 de abril de 2025. A Companhia ressalta que as informações apresentadas refletindo os efeitos do Grupamento e Desdobramento possuem caráter meramente ilustrativo e informativo, e tem por finalidade conferir maior clareza e acessibilidade às informações disponibilizadas aos acionistas tendo em vista a atual estrutura acionária da Companhia, bem como facilitar a comparabilidade com as informações dos anos anteriores. Dessa forma, referidas informações **não** alteram nem impactam as comunicações relativas a resultados ou proventos anteriormente divulgadas.

⁽⁹⁾ Correspondem à soma dos valores por ação conforme informados ao mercado para as respectivas deliberações.

Para fins ilustrativos e informacionais, os dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos nos anos de 2024, 2023 e 2022 considerando os efeitos pró-forma do grupamento e desdobramento de ações da Companhia efetivados em 15 de abril de 2025 são apresentados na tabela abaixo:

Juros sobre Capital Próprio por Ação	2025	2024	2023	2022
Juros sobre Capital Próprio (bruto) – ON	1,04718212168 ⁽⁸⁾	0,94767051382	0,78048088530	0,62158660598
Juros sobre Capital Próprio (líquido) – ON	0,89010480344 ⁽⁸⁾	0,80551993674	0,66340875251	0,52834861508
Dividendos – ON				0,54932992924
Total (líquido)				
ON	0,89010480344 ⁽⁸⁾	0,80551993674	0,66340875251	1,07767854432

⁽⁸⁾ Os valores informados correspondem à soma dos valores indicados na tabela do item 6(a)(ii) acima, a qual considera os efeitos do Grupamento e Desdobramento de ações da Companhia efetivados em 15 de abril de 2025. A Companhia ressalta que as informações apresentadas refletem os efeitos do Grupamento e Desdobramento e possuem caráter meramente ilustrativo e informativo, tendo por finalidade conferir maior clareza e acessibilidade às informações disponibilizadas aos acionistas considerando a atual estrutura acionária da Companhia, bem como facilitar a comparabilidade com as informações dos anos anteriores. Dessa forma, referidas informações **não** alteram nem impactam as comunicações relativas a resultados ou proventos anteriormente divulgadas.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante destinado à reserva legal é de R\$ 308.395.279,19 (trezentos e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, foi destinado 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido apurado no exercício social de 2025 de R\$ 6.167.905.583,85 (seis bilhões, cento e sessenta e sete milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) à Reserva Legal, correspondente ao valor de R\$ 308.395.279,19 (trezentos e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social dispõe em seu artigo 24, Parágrafo 1º, inciso II que a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

A reserva estatutária de lucros denominada “Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos” está prevista no §2º do art. 24 do Estatuto Social da Companhia, e tem por finalidade assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia.

A redação que consta no Estatuto Social é a seguinte:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

“Art. 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.”

b. Identificar o montante destinado a reserva

O valor que será destinado para a referida reserva estatutária de lucros é de R\$ 2.642.661.381,37 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

c. Descrever como o montante foi calculado

valores em R\$	
Lucro Líquido do Exercício	6.167.905.583,85
(-) Apropriação à Reserva Legal	308.395.279,19
(-) Apropriação à Reserva para Incentivos Fiscais não distribuíveis	7.558.797,80
(=) Lucro líquido ajustado (A)	5.851.951.506,86



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Dividendos obrigatórios - 25% do lucro líquido ajustado	1.462.987.876,71
(-) Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício (B)	3.370.000.000,00
(-) Juros sobre Capital Próprio (bruto) ⁽¹⁾	3.370.000.000,00
(=) Saldo de Lucro Líquido Não Destinado (A – B)	2.481.951.506,86
(+) Juros sobre Capital Próprio e dividendos prescritos	150.553.352,28
(+) Ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	10.156.522,23
(=) Saldo do Lucro líquido disponível para distribuição	2.642.661.381,37
Proposta de destinação do saldo do lucro líquido disponível para distribuição para a Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos ⁽²⁾	2.642.661.381,37

⁽¹⁾ Valor líquido será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social de 2025 ad referendum da Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2026

⁽²⁾ A Administração propõe destinar o saldo do lucro líquido disponível à reserva estatutária de lucros, criada nos termos do art. 194 da Lei nº 6.404/1976 e conforme prevista no §2º do art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Em conformidade com o artigo 195-A da Lei 6.404/76, foi destinado para Reserva de Incentivos Fiscais o montante de R\$ 7.558.797,80 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

b. Explicar a natureza da destinação

Esta reserva é referente à parcela do resultado da companhia decorrente do benefício fiscal para redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). A parcela de lucro incentivada foi excluída da base de cálculo dos dividendos obrigatórios, nos termos da regulamentação aplicável, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos.

*_*_*



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO III - INFORMAÇÕES INDICADAS NOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA RELATIVAS AOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL (ARTIGO 11 DA RCVM 81)

ITEM 7.3. COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

Nome	SERGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA
Data de nascimento	14/07/1973
Profissão	Administrador de empresas
CPF	016.735.457-42
Cargo eletivo para o qual foi indicado	Conselheiro Fiscal (efetivo)
Data de eleição prevista	16 de abril de 2026
Data de posse prevista	16 de abril de 2026
Prazo do mandato previsto	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027
Indicado pelo controlador ou não	SIM
Data de início do primeiro mandato consecutivo no Conselho Fiscal da Companhia	Não aplicável.
Pessoa Politicamente Exposta	NÃO
Membro Independente nos termos da regulamentação específica aplicável	Não aplicável.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Ver abaixo.
Descrição, em relação aos últimos 5 anos, de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da Susep, e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não houve.

Nome	LUCIANA DORIA WILSON
Data de nascimento	06/09/1979
Profissão	Bacharel em Ciências Contábeis e Bacharel em Ciências Econômicas
CPF	268.475.448-99
Cargo eletivo para o qual foi indicada	Conselheira Fiscal (efetivo)
Data de eleição prevista	16 de abril de 2026
Data de posse prevista	16 de abril de 2026
Prazo do mandato previsto	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027
Indicado pelo controlador ou não	SIM

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Data de início do primeiro mandato consecutivo no Conselho Fiscal da Companhia	É Conselheira Fiscal Efetivo da Companhia desde 13 de abril de 2023
Pessoa Politicamente Exposta	NÃO
Membro Independente nos termos da regulamentação específica aplicável	Não aplicável.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Ver abaixo.
Descrição, em relação aos últimos 5 anos, de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da Susep, e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não houve.

Membros Suplentes:

Nome	STAEI PRATA SILVA FILHO
Data de nascimento	16/08/1951
Profissão	Administrador de empresas
CPF	374.378.958-20
Cargo eletivo para o qual foi indicado	Conselheiro Fiscal (suplente)
Data de eleição prevista	16 de abril de 2026
Data de posse prevista	16 de abril de 2026
Prazo do mandato previsto	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027
Indicado pelo controlador ou não	SIM
Data de início do primeiro mandato consecutivo no Conselho Fiscal da Companhia	É Conselheiro Fiscal Efetivo desde 13 de abril de 2023, sendo que anteriormente a esta data foi Conselheiro Fiscal Suplente desde 23 de abril de 2014
Pessoa Politicamente Exposta	NÃO
Membro Independente nos termos da regulamentação específica aplicável	Não aplicável.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Ver abaixo.
Descrição, em relação aos últimos 5 anos, de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da Susep, e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não houve.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Nome	CHARLES EDWARDS ALLEN
Data de nascimento	07/03/1951
Profissão	Economista
CPF	669.820.148-00
Cargo eletivo para o qual foi indicado	Conselheiro Fiscal (suplente)
Data de eleição prevista	16 de abril de 2026
Data de posse prevista	16 de abril de 2026
Prazo do mandato previsto	Até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027
Indicado pelo controlador ou não	SIM
Data de início do primeiro mandato consecutivo no Conselho Fiscal da Companhia	É Conselheiro Fiscal Suplente desde 13 de abril de 2023, sendo que anteriormente a esta data foi Conselheiro Fiscal Efetivo desde 23 de abril de 2014
Pessoa Politicamente Exposta	NÃO
Membro Independente nos termos da regulamentação específica aplicável	Não aplicável.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Ver abaixo.
Descrição, em relação aos últimos 5 anos, de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Bacen ou da Susep, e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não houve.

7.3. (I) Experiência Profissional dos membros indicados pelos acionistas controladores para o Conselho Fiscal.

Membros Efetivos:

SERGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA

Ocupa os seguintes cargos: (i) Sócio/Fundador da Bluebird Gestão Compartilhada (desde janeiro/2024); e (ii) membro do Conselho de Administração da Associação ABCD Nossa Casa (ONG) (desde janeiro/ 2025). Anteriormente, foi Sócio de Corporate Finance & GCSP – Global Client Service Partner da EY - Ernst & Young (de julho/2020 até dezembro/2023), tendo exercido outras funções na mesma empresa de auditoria de junho/1998 até julho/2020.

Formação: é formado em Administração de Empresas (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ), com MBA em Finanças pelo IBMEC, mestrado em Administração de Empresas (MSc) pela Fundação Getúlio Vargas – EAESP, e é membro certificado do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

LUCIANA DORIA WILSON

É, atualmente, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia com mandato em vigor até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026. Também ocupa os seguintes cargos: (i) Sócia-diretora da Managrow – São Paulo/Brasil (desde março/2016); (ii) Membro suplente do Conselho Fiscal da Ânima Educação S.A. (desde abril/2019); (iii) Coordenadora e membro do Comitê de Auditoria da Priner S.A. (desde janeiro/2020); (iv) Membro do Conselho Fiscal da Mills S.A. (desde abril/2022); (iv) Membro do Conselho de Administração da Alliance of International Corporate Advisors (AICA) (desde maio/2022); (v) Membro do Conselho da Stanford Woman of Impact Network (WIN) (desde setembro/2022); e (vi) Membro do Conselho Fiscal da Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (desde abril/2023). Ocupou os seguintes cargos: (i) Coordenadora e membro efetivo do Conselho Fiscal da Smartcoat S.A. (até abril/2022); (ii) Membro suplente do Conselho Fiscal da Enel S.A. (até abril/2022); (iii) Presidente e membro do Conselho Fiscal da Fleury S.A. (até abril/2023); e (iv) Membro do Conselho Fiscal da Eztec Empreendimentos e Participações S.A. (até abril/2025).

Formação: é formada em Ciências Contábeis pela FIPECAFI - USP; Bacharel em Ciências Econômicas pela PUC-SP; possui Mestrado em Finanças e Economia Empresarial pela São Paulo Business School, e Educação Executiva - Stanford Lead Certificate Program - Corporate Innovation pela Stanford Business School.

Membros Suplentes:

STAEI PRATA SILVA FILHO

É, atualmente, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia com mandato em vigor até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026. Também ocupa os seguintes cargos: (i) membro do Conselho Deliberativo da Sistel, Sociedade de Previdência Complementar dos ex-empregados do grupo Telebrás (desde 1998). Ocupou os seguintes cargos: (i) Membro do Conselho Deliberativo da Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar (até março /2023); e (ii) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia (até abril/2023).

Formação: é formado em Administração de Empresas (Faculdade Luzwell), com cursos de especialização em Gestão de Telecomunicações - Telia Academy AB - Sweden e Master em Gestão Empresarial pelo IESE Business School - Barcelona.

CHARLES EDWARDS ALLEN

É, atualmente, membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia com mandato em vigor até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Ocupou o seguinte cargo: membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia (até abril/2023).



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Formação: é Mestre em Economia do Meio Ambiente pela Universidade Mackenzie. Pós-graduado em Administração Financeira / Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas São Paulo - FGV (CEAG) e Bacharel em Ciências Econômicas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP São Paulo.

7.4. Composição dos Comitês

Não aplicável.

7.5. Relações familiares

Não há.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Não há.

*_*_*



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO IV – INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ARTIGO 13, II, DA RCVM 81)

8. Remuneração dos administradores

8.1 Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Ainda que não tenha uma política de remuneração formalmente aprovada e divulgada ao mercado em geral, a Companhia adota práticas de remuneração para o conselho de administração, a diretoria estatutária e não estatutária, o conselho fiscal e os comitês compatíveis com as melhores práticas de mercado, com o objetivo de atrair e reter os melhores profissionais, contribuindo para o retorno e aumento de valor da Companhia, reconhecendo o desempenho individual de acordo com as metas alcançadas.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O montante da remuneração global anual da Administração e do Conselho Fiscal da Companhia é aprovado em Assembleia Geral Ordinária com base em proposta submetida pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Nomeações, Vencimentos e Governança Corporativa.

A proposta de remuneração, apreciada pelo Comitê de Nomeações, Vencimentos e Governança Corporativa e pelo Conselho de Administração, contempla o montante da remuneração definida para cada um dos órgãos, cuja individualização se dá na própria proposta em relação ao Conselho de Administração, Comitês e Conselho Fiscal e, para a Diretoria Estatutária, observa os critérios e procedimentos internos deste órgão. A remuneração dos Vice-Presidentes (não estatutários) é definida pelo Diretor Presidente (CEO) em conjunto com o Vice-Presidente de Pessoas. A remuneração dos Diretores não estatutários, por sua vez, é definida pelo Vice-Presidente da respectiva área em conjunto com o Vice-Presidente de Pessoas.

A definição da remuneração da Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês, dos Vice-Presidentes e Diretores não estatutários, bem como dos demais colaboradores da Companhia, observa os limites do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A estratégia de fixação da remuneração do Conselho de Administração, das Diretorias Estatutária e Não Estatutária é baseada nos resultados das pesquisas de mercado, realizadas anualmente por intermédio de consultorias externas especializadas, considerando a prática adotada por empresas de porte, receita e segmento comparáveis à Companhia, a fim de manter competitividade frente ao mercado.

A partir de tais pesquisas e consultorias externas, a Companhia busca assegurar que a fixação da remuneração individual seja compatível com as melhores práticas observadas pelo seu mercado de atuação, de forma a contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais qualificados para o desempenho de suas funções, assim como para atrair novos profissionais sempre que necessário.

Além disso, a fixação da remuneração individual do Conselho de Administração, das Diretorias Estatutária e Não Estatutária adota como critérios, dentre outros, a realização de avaliações sistemáticas de competências para promoção por desempenho, meritocracia e desenvolvimento de ideias para melhoria de resultados de cada indivíduo.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, no contexto da aprovação da proposta de remuneração global a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o Conselho de Administração, conforme assessorado pelo Comitê de Nomeações, Vencimentos e Governança Corporativa, avalia a adequação das práticas de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, que são determinadas com base em pesquisas de mercado, realizadas anualmente por intermédio de consultorias externas especializadas, considerando a prática adotada por empresas de porte, receita e segmento comparáveis à Companhia, bem como na realização de avaliações sistemáticas de competências para promoção por desempenho, meritocracia e desenvolvimento de ideias para melhoria de resultados.

Não há participação do Conselho de Administração na avaliação das práticas de remuneração dos Vice-Presidentes não estatutários e da diretoria não-estatutária, cuja adequação é avaliada, anualmente, pelo Diretor Presidente (CEO) e pelo Vice-Presidente de cada área em conjunto com a Vice-Presidência de Pessoas, conforme o caso, com base nos resultados das pesquisas de mercado contratadas pela Companhia junto a consultorias externas e nos critérios indicados no item (ii) acima, respeitando os limites estabelecidos no orçamento anual.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa mensal, com o objetivo de remunerar as atividades desempenhadas no exercício do cargo.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Os membros do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. que também ocupam cargos executivos em empresas do Grupo Telefónica não recebem remuneração pela participação no Conselho de Administração da Companhia e/ou em Comitês. Os membros do Conselho de Administração não possuem honorários distintos entre si pelo exercício desta posição, à exceção do Presidente do Conselho.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a quaisquer benefícios diretos ou indiretos, a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo ou a remuneração baseada em ações.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os membros do Comitê de Auditoria e Controle, que também são membros do Conselho de Administração, recebem uma remuneração fixa mensal adicional ao valor mensal recebido pela participação no Conselho de Administração (se aplicável, observado o descrito acima), com o objetivo de remunerar as atividades desempenhadas no exercício do cargo de membro do Comitê.

Todos os membros do Comitê de Nomeações, Vencimentos e Governança Corporativa e do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade são também membros do Conselho de Administração e não recebem qualquer remuneração adicional pelo exercício do cargo de membros de tais comitês.

Os membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração não fazem jus a quaisquer benefícios diretos ou indiretos, a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo ou a remuneração baseada em ações.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração fixa mensal, com o objetivo de remunerar as atividades desempenhadas no exercício do cargo, atendendo o limite legal aplicável da Lei das Sociedades por Ações, não inferior a 10% do que, em média, for atribuído de remuneração fixa a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a quaisquer benefícios diretos ou indiretos, a remuneração por participação em comitês, a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo ou a remuneração baseada em ações, e serão reembolsados por despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, conforme previsto no art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

A remuneração dos membros das diretorias estatutária e não estatutária é composta conforme abaixo, com o objetivo de remunerar as atividades desempenhadas no exercício do cargo:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

1 - Remuneração fixa: Os diretores estatutários da Companhia recebem um valor mensal, a título de pró-labore, e os diretores não estatutários da Companhia recebem um valor mensal, a título de salário, ambos estabelecidos com base nos resultados das pesquisas de mercado, realizadas anualmente por intermédio de consultorias externas especializadas, considerando a prática adotada por empresas de porte, receita e segmento comparáveis à Companhia, bem como na realização de avaliações sistemáticas de competências para promoção por desempenho, meritocracia e desenvolvimento de ideias para melhoria de resultados.

2 - Benefícios diretos e indiretos:

Diretos: previdência privada, vale refeição/alimentação, seguro de vida, plano de saúde e dental, complemento salarial por afastamento, academia, farmácia, auxílio creche/babá e, conforme o caso, benefícios do país de origem.

Indiretos: concessão de uso de veículo corporativo, com possibilidade de aquisição ao final de determinado período, auxílio combustível, manutenção e taxas, assessoria fiscal e, conforme o caso, aluguel e escola.

3 - Remuneração variável – Incentivo de curto prazo – Compreende a participação anual nos resultados, aferida a partir das metas individuais e das metas da Companhia.

4 - Remuneração baseada em ações - Incentivo de longo prazo – É a parte da remuneração que visa ao comprometimento e superação dos resultados a longo prazo. Refere-se ao Performance Share Plan e ao Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa. Para mais informações, vide item 8.4 do Formulário de Referência.

5 – Benefícios pós-emprego – Os diretores estatutários e não estatutários fazem jus a plano de previdência privada.

Os membros das Diretorias Estatutária e Não Estatutária da Companhia não fazem jus (i) a benefícios pela cessação do exercício do cargo, exceto conforme descrito no item 8.16 abaixo, nem (ii) a remuneração por participação em comitês.

As metas definidas para a determinação dos componentes da remuneração da diretoria estatutária e não estatutária preveem a evolução, em escala crescente, para os negócios da Companhia. Uma vez que a Companhia considera, principalmente, os resultados financeiros como parâmetro para determinação dos limites da remuneração variável, assegura desta forma uma remuneração autossustentável (self funding), sem comprometimento de quaisquer outros investimentos. O formato da remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária da Companhia procura incentivar tais diretores a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários, pacote de benefícios compatíveis com o mercado e remuneração variável baseada em performances individuais e da Companhia, para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária, buscando, assim, a atração de talentos em condições competitivas com seus pares. A remuneração fixa, composta pelo pró-labore (diretores estatutários) / salário (diretores não estatutários) mensal fixo e pelos benefícios diretos e indiretos, tem como objetivo remunerar tais diretores pela dedicação à Companhia, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio da Companhia. Já a remuneração variável, objetiva incentivar os membros da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

Para o médio e longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio dos planos de incentivo descritos no item 8.4 do Formulário de Referência. A remuneração baseada em ações objetiva promover alinhamento entre os interesses dos membros da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária da Companhia e dos acionistas para garantir a criação contínua de valor, além de atrair e reter executivos.

• Sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais

EXERCÍCIO 2025

PROPORÇÃO DE CADA ELEMENTO DA REMUNERAÇÃO TOTAL						
	Remuneração fixa	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Benefícios pós-emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Comitês	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	26%	4%	37%	3%	30%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	51%	5%	27%	3%	14%	100%

EXERCÍCIO 2024

PROPORÇÃO DE CADA ELEMENTO DA REMUNERAÇÃO TOTAL						
	Remuneração fixa	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Benefícios pós-emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Comitês	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	27%	6%	33%	2%	32%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	48%	7%	26%	3%	16%	100%



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

EXERCÍCIO 2023

PROPORÇÃO DE CADA ELEMENTO DA REMUNERAÇÃO TOTAL						
	Remuneração fixa	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Benefícios pós-emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Comitês	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	26%	6%	35%	2%	31%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Não Estatutária	49%	6%	27%	3%	15%	100%

• Sua metodologia de cálculo e de reajuste

Órgão	Remuneração Fixa	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações
Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Controle e Conselho Fiscal	Pagamento em 12 parcelas/ano, reajustadas anualmente conforme pesquisas salariais	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	Pagamento em 12 parcelas/ano, reajustadas anualmente conforme pesquisas salariais	São oferecidos conforme práticas de mercado por intermédio de pesquisas salariais e avaliação de cargos, sendo alguns deles com processo de aprovação e reajuste via Acordos Coletivos junto aos Sindicatos	Constituída por um percentual da remuneração fixa conforme grupo hierárquico. Este percentual possui a avaliação conforme conjunto de metas corporativas e de avaliação individual. A metodologia é reajustada anualmente em função das metas, bem como eventuais práticas de mercado	Conforme política de incentivos, de acordo com cada plano e programa, conforme o caso
Diretoria Não Estatutária	Pagamento em 12 parcelas/ano, acrescida do 13º salário + 0,3333 de férias e reajustadas periodicamente conforme pesquisas salariais, bem como evolução da experiência e responsabilidade do profissional			

A remuneração variável é estruturada considerando as metas corporativas com base nos indicadores de desempenho e na avaliação individual:



Importe Máximo: 181,3% como consequência de 129,5% de resultados do negócio (70% do atingimento de metas da Telefônica Brasil e 30% do atingimento de metas corporativas) x 140% de avaliação individual.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Importe Mínimo: 0%, sempre que o resultado das metas corporativas e/ou avaliação individual for 0%.

A parte referente ao incentivo de longo prazo se dá por intermédio de programas de ações com critérios definidos no respectivo plano e metas pré-estabelecidas (vide item 8.4).

• **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG**

A apuração da remuneração variável aplicável para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária considera os seguintes indicadores de desempenho da Companhia financeiros e não financeiros: Receita Total, Resultado Operacional, Fluxo de Caixa Livre, NPS (Net Promoter Score, que mede o grau de fidelidade dos clientes), emissão de gases de efeito estufa e percentual de mulheres em cargos de alta liderança. Em relação aos indicadores não financeiros, 20% da remuneração variável é atrelada a indicadores relacionados a ESG.

Nenhum indicador de desempenho da Companhia é utilizado na determinação da remuneração fixa ou dos benefícios (diretos, indiretos e benefícios pós-emprego), conforme aplicável, do Conselho de Administração, das Diretorias Estatutária e Não Estatutária, do Conselho Fiscal e dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração. A remuneração fixa e os benefícios (diretos, indiretos e benefícios pós-emprego) são estabelecidos com base em indicadores de desempenho individual que incluem, por exemplo, meritocracia, responsabilidade do cargo, atratividade e permanência na Companhia.

Os indicadores de desempenho da Companhia considerados para a determinação da remuneração baseada em ações (ou seja, o incentivo de longo prazo) são indicados nos programas e planos de remuneração baseada em ações com critérios e metas definidos, conforme apresentado no item 8.4 do Formulário de Referência.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração do Conselho de Administração, das Diretorias Estatutária e Não Estatutária, do Conselho Fiscal e dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia é baseada em pesquisas de mercado, realizadas por intermédio de consultorias externas especializadas, considerando a prática adotada por empresas de porte, receita e segmento comparáveis, a fim de manter competitividade frente ao mercado, visando ganho de resultados de curto e longo prazo para a Companhia, conforme detalhado no item 8.1(b)(ii) acima.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Membros do Conselho de Administração que ocupam cargos executivos em empresas do mesmo grupo econômico não são remunerados pela Companhia pela participação no seu Conselho de Administração, nem pela participação no seu Comitê de Auditoria e Controle, conforme política corporativa do Grupo Telefónica, uma vez que estes já recebem remuneração pelo exercício dos respectivos cargos em outras empresas do grupo econômico da Companhia.

Membros do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade e do Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa (que são membros do Conselho de Administração da Companhia) não são remunerados por sua participação em tais órgãos, uma vez que recebem remuneração pelo exercício dos respectivos cargos de conselheiros de administração na Companhia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, não houve remuneração de administradores da Companhia suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe regra que vincule a remuneração ou benefício de membros da administração da Companhia associada a eventos societários, exceto no que se refere aos planos de remuneração baseada em ações, conforme detalhado no item 8.4(j) abaixo.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração prevista para o exercício social corrente - 2026				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,83	5,00	3,00	19,83
Nº de membros remunerados	10,75	5,00	3,00	18,75
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual	6.704.063,68	19.286.393,44	898.681,85	26.889.138,97
Salário ou pró-labore	6.509.445,80	16.408.183,64	898.681,85	23.816.311,29
Benefícios direto e indireto	0,00	2.878.209,80	0,00	2.878.209,80
Participações em comitês	194.617,88	0,00	0,00	194.617,88
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	22.289.305,42	0,00	22.289.305,42
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	22.289.305,42	0,00	22.289.305,42
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	1.174.801,11		1.174.801,11
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	19.270.149,20	0,00	19.270.149,20
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	
Total da remuneração	6.704.063,68	62.020.649,18	898.681,85	69.623.394,71



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Remuneração do exercício social encerrado em 31.12.2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	5,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	9,92	5,00	3,00	17,92
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual	5.334.142,12	16.960.426,60	858.142,62	23.152.711,34
Salário ou pró-labore	5.162.926,03	14.856.339,06	858.142,62	20.877.407,71
Benefícios direto e indireto	0,00	2.104.087,54	0,00	2.104.087,54
Participações em comitês	171.216,09	0,00	0,00	171.216,09
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	21.289.581,36	0,00	21.289.581,36
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	21.289.581,36	0,00	21.289.581,36
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	1.801.248,66		1.801.248,66
Cessação do cargo	0,00		0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	17.378.048,76	0,00	17.378.048,76
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	
Total da remuneração	5.334.142,12	57.429.305,38	858.142,62	63.621.590,12



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Remuneração do exercício social encerrado em 31/12/2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	5,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	10,00	5,00	3,00	18,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual	5.152.498,20	15.997.650,38	834.911,28	21.985.059,86
Salário ou pró-labore	4.973.454,13	12.902.689,70	834.911,28	18.711.055,11
Benefícios direto e indireto	0,00	3.094.960,68	0,00	3.094.960,68
Participações em comitês	179.044,07	0,00	0,00	179.044,07
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	0,00	15.772.755,95	0,00	15.772.755,95
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	15.772.755,95	0,00	15.772.755,95
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	928.805,54		928.805,54
Cessação do cargo	0,00		0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	15.544.897,96	0,00	15.544.897,96
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	
Total da remuneração	5.152.498,20	48.244.109,83	834.911,28	54.231.519,31



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Remuneração do exercício social encerrado em 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	4,67	3,00	19,67
Nº de membros remunerados	10,00	4,67	3,00	17,67
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração fixa anual	4.918.500,46	13.346.849,80	821.256,28	19.086.606,54
Salário ou pró-labore	4.747.588,90	10.652.556,76	821.256,28	16.221.401,94
Benefícios direto e indireto	0,00	2.694.293,04	0,00	2.694.293,04
Participações em comitês	170.911,56	0,00	0,00	170.911,56
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	0,00	14.226.465,31	0,00	14.226.465,31
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	14.226.465,31	0,00	14.226.465,31
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	704.009,44		704.009,44
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	12.566.084,10	0,00	12.566.084,10
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUA L-2026-CVM/SEP: (i) o número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores indicados neste item 8.2 são líquidos de encargos sociais de ônus do empregador.	
Total da remuneração	4.918.500,46	40.843.408,65	821.256,28	46.583.165,39



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

8.3 Remuneração variável: em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração prevista para o exercício social corrente - 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11,83	5,00	3,00	19,83
Número de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	35.756.692,73	0,00	35.756.692,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$)	0,00	15.350.569,43	0,00	15.350.569,43

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	12,00	5,00	3,00	20,00
Número de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	28.523.044,09	0,00	28.523.044,09
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$)	0,00	12.148.657,84	0,00	12.148.657,84
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (1)	0,00	21.289.581,36	0,00	21.289.581,36

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	12,00	5,00	3,00	20,00
Número de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	0,00	27.371.254,28	0,00	27.371.254,28
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$)	0,00	10.880.877,06	0,00	10.880.877,06
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	15.772.755,95	0,00	15.772.755,95

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros (1)	12,00	4,67	3,00	19,67
Nº de membros remunerados (1)	0,00	4,67	0,00	4,67
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	N/A

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	18.191.483,94	0,00	18.191.483,94
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	7.231.648,88	0,00	7.231.648,88
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	14.226.465,31	0,00	14.226.465,31

(1) O número de membros da Diretoria Estatutária passou de 3 para 5 em março de 2023.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

8.4 Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) Termos e condições gerais

A Companhia possui os seguintes planos de remuneração baseada em ações em vigor: (i) Performance Share Plan aprovado em 2021 (“PSP TEF 2021”); (ii) o Performance Share Plan aprovado em 2024 (“PSP TEF 2024” e, em conjunto com o PSP TEF 2021, “PSP TEF”); (iii) 1º Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa (“1º PSP VIVT3”); e (iv) 2º Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa (“2º PSP VIVT3” e, em conjunto com o 1º PSP VIVT3, “PSP VIVT3”), todos descritos abaixo.

O PSP TEF 2021 e o PSP TEF 2024 preveem a concessão, aos beneficiários selecionados, de um determinado número de ações da Telefónica S.A. (“Ações TEF”), controladora da Companhia, desde que sejam cumpridos os requisitos e objetivos previstos no plano. Membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária da Companhia podem ser beneficiários desses planos. Na data de entrega das Ações TEF, a Companhia reembolsa à Telefónica S.A. o valor justo acordado pelo benefício.

Já o 1º PSP VIVT3 e o 2º PSP VIVT3 preveem a concessão, aos beneficiários, de um determinado número de unidades representativas de 01 (uma) ação de emissão da Companhia (VIVT3), sendo que cada unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de 01 (uma) ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Companhia em dinheiro aos participantes (“Unidades de Performance”), desde que sejam cumpridos os requisitos e objetivos previstos no plano.

Os planos de incentivo (PSP TEF 2021, PSP TEF 2024, 1º PSP VIVT3 e 2º PSP VIVT3) têm como objetivo reconhecer a contribuição dos beneficiários no resultado do negócio, estimulando a sua permanência na Companhia, além de fortalecerem o envolvimento dos beneficiários com as estratégias e resultados de longo prazo da Companhia, sendo um instrumento de atração, retenção e reconhecimento do desempenho individual dos beneficiários.

Os planos foram aplicados apenas para nível de Diretoria Estatutária e Não Estatutária, não incluindo membros de Conselhos de Administração e Fiscal, e estão detalhados a seguir:

Performance Share Plan aprovado em 2021 (PSP TEF 2021)

Em 2021 a Telefónica S.A., controladora da Companhia, aprovou o PSP TEF 2021 aos executivos da Telefónica S.A. e de suas controladas dentro do Grupo Telefónica, inclusive a Companhia.

O plano prevê a atribuição de um determinado número de Ações TEF, dependendo do cumprimento dos objetivos estabelecidos no PSP TEF, aos executivos beneficiários do plano.

O PSP TEF 2021 tem duração total de 05 (cinco) anos e foi dividido em 03 (três) ciclos independentes com período de medição de 03 (três) anos cada, iniciados respectivamente em 2021, 2022 e 2023.

Ao final de cada ciclo acima indicado é realizada a análise para determinar se as condições mínimas de desempenho, relativas à Telefónica S.A., foram atendidas. São elas: (i) Total Shareholder Return ou o Retorno Total ao Acionista (TSR), (ii) Fluxo de Caixa Livre (FCF), e (iii) Neutralização e Redução de Emissões de CO₂, conforme melhor explicado abaixo:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- TSR: é a métrica para determinar a geração de valor para os acionistas do Grupo, no médio e longo prazo, definido para os fins do plano, como o retorno sobre o investimento levando em conta a mudança cumulativa no valor da ação da Telefónica S.A. e dividendos e outros itens similares recebidos pelo acionista durante o ciclo em questão. A ponderação correspondente a este objetivo é de 50% (cinquenta por cento).

- FCF: é a métrica para incentivar o comprometimento com o atingimento sustentável de objetivos estratégicos de longo prazo, com base no nível de FCF gerado pelo Grupo em cada ano, comparando com o valor definido nos orçamentos aprovados para cada ano. A este respeito, a realização parcial deste objetivo é calculada anualmente, e a realização final do FCF é uma média das realizações parciais calculadas a cada ano. A ponderação correspondente a este objetivo é de 40% (quarenta por cento).

- Neutralização e Redução de Emissões de CO2: é métrica determinada em função do nível de neutralização de emissões de CO2 atingido pela Telefónica S.A. no final do ciclo, sendo necessário, adicionalmente, para que o incentivo seja adquirido e passe a ser devido, que seja alcançado um nível mínimo de redução de emissões de alcance 1 + 2, em sintonia com o cenário 1,5° C do Acordo de Paris (SBTi) e com o objetivo marcado pela Telefónica S.A. de zero emissões líquidas para o ano de 2025 para os alcances 1 + 2 ("Neutralização de Emissão"). A ponderação correspondente a este objetivo é de 10% (dez por cento).

Performance Share Plan aprovado em 2024 (PSP TEF 2024)

Em 2024 a Telefónica S.A., controladora da Companhia, aprovou um novo Performance Share Plan, PSP TEF 2024, aos executivos da Telefónica S.A. e de suas controladas dentro do Grupo Telefónica, inclusive a Companhia.

Assim como o PSP TEF 2021, o PSP TEF 2024 prevê a atribuição de um determinado número de Ações TEF, dependendo do cumprimento dos objetivos estabelecidos no PSP TEF, aos executivos beneficiários do plano.

O PSP TEF 2024 tem duração total de 05 (cinco) anos e foi dividido em 03 (três) ciclos independentes com período de medição de 03 (três) anos cada, iniciados respectivamente em 2024, 2025 e 2026.

Ao final de cada ciclo acima indicado deverá ser realizada a análise para determinar se as condições mínimas de desempenho, relativas à Telefónica S.A., foram atendidas. São elas: (i) Total Shareholder Return ou o Retorno Total ao Acionista (TSR), (ii) Fluxo de Caixa Livre (FCF), (iii) Neutralização/Compensação de Emissões de CO2, e (iv) Igualdade de Gênero - Presença de Mulheres em posições de Direção ("Igualdade de Gênero"), conforme melhor explicado abaixo:

- TSR: é a métrica para determinar a geração de valor para os acionistas do Grupo, no médio e longo prazo, definido para os fins do plano, como o retorno sobre o investimento levando em conta a mudança cumulativa no valor da ação da Telefónica S.A. e dividendos e outros itens similares recebidos pelo acionista durante o ciclo em questão. A ponderação correspondente a este objetivo é de 50% (cinquenta por cento).



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- FCF: é a métrica para incentivar o comprometimento com o atingimento sustentável de objetivos estratégicos de longo prazo, com base no nível de FCF gerado pelo Grupo em cada ano, comparando com o valor definido nos orçamentos aprovados para cada ano. A este respeito, a realização parcial deste objetivo é calculada anualmente, e a realização final do FCF é uma média das realizações parciais calculadas a cada ano. A ponderação correspondente a este objetivo é de 40% (quarenta por cento).

- Neutralização/Compensação de Emissões de CO₂: é métrica determinada em função do nível de neutralização de emissões de CO₂ atingido pela Telefónica S.A. no final do ciclo, sendo necessário, adicionalmente, para que o incentivo seja adquirido e passe a ser devido, que seja alcançado um nível mínimo de redução de emissões de alcance 1 + 2, em sintonia com o cenário 1,5° C do Acordo de Paris (SBTi) e com o objetivo marcado pela Telefónica S.A. de zero emissões líquidas para o ano de 2040 e neutralizar todas as suas emissões de alcances 1 + 2 a partir do ano de 2025. A ponderação correspondente a este objetivo é de 5% (cinco por cento).

Igualdade de Gênero: é métrica determinada em função da presença de mulheres em cargos de direção. Para determinar o cumprimento do objetivo relativo à presença de mulheres em cargos de direção, será medida a porcentagem de mulheres que ocupem esses cargos, comparando-o com o total de cargos de direção do Grupo Telefónica. A ponderação correspondente a este objetivo é de 5% (cinco por cento).

1º Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa (1º PSP VIVT3)

Em 2022 a Companhia aprovou o 1º Plano de Incentivo Via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa, PSP VIVT3, aos executivos da Companhia e/ou de suas controladas.

O plano prevê a concessão de um determinado número de Unidades de Performance aos executivos beneficiários, desde que sejam cumpridos os requisitos e objetivos previstos no plano.

O 1º PSP VIVT3 tem duração total de 04 (quatro) anos e foi dividido em 02 (dois) ciclos independentes, com período de medição de 03 (três) anos cada, tendo o primeiro ciclo iniciado em 2022, e o segundo ciclo em 2023.

Ao final de cada ciclo acima indicado é realizada a análise para determinar se as condições mínimas de desempenho, relativas à Companhia, foram atendidas. São elas: (i) Total Shareholder Return ou o Retorno Total ao Acionista (TSR), (ii) Fluxo de Caixa Livre (FCF), e (iii) Neutralização e Redução de Emissão de CO₂, conforme explicado abaixo:

- TSR: é a métrica para determinar a geração de valor para os acionistas da Companhia, no médio e longo prazo, definido para os fins do plano, como o retorno sobre o investimento levando em conta a mudança cumulativa no valor da ação da Telefónica Brasil S.A. e dividendos e outros itens similares recebidos pelo acionista durante o ciclo em questão.

- FCF: é a métrica para incentivar o comprometimento com o atingimento sustentável de objetivos estratégicos de longo prazo a cada ano. A este respeito, a realização parcial deste objetivo será calculada anualmente, e a realização final do FCF será uma média das realizações parciais calculadas a cada ano.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- Neutralização e Redução de Emissão de CO₂: é métrica determinada em função do nível de neutralização de emissões de CO₂ atingido pela Companhia no final do ciclo, sendo necessário, adicionalmente, para que o incentivo seja adquirido e passe a ser devido, que seja alcançado um nível mínimo de redução de emissões de alcance 1 + 2, em sintonia com o cenário 1,5° C do Acordo de Paris (SBTi) e com o objetivo marcado Companhia de zero emissões líquidas para o ano de 2040 e neutralizar todas as suas emissões de alcances 1 + 2 a partir do ano de 2025.

Por fim, o valor do incentivo a ser entregue em dinheiro aos participantes após o encerramento de cada ciclo estará condicionado e será determinado em função (i) do número de Unidades de Performance outorgadas ao participante em questão, (ii) da verificação do atingimento dos objetivos do plano, conforme critérios e condições mínimas de desempenho indicadas acima e aprovadas pelo Conselho de Administração no início de cada ciclo; e (iii) do valor da cotação das ações de emissão da Companhia.

Em 2025 o número de Unidades de Performance outorgadas no âmbito do 1º PSP VIVT3 foi ajustado para refletir o grupamento e desdobramento de ações de emissão da Companhia concluído em abril daquele ano.

2º Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa (2º PSP VIVT3)

Em 2024 a Companhia aprovou o 2º Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa, 2º PSP VIVT3, aos executivos da Companhia e/ou de suas controladas.

Assim como o 1º PSP VIVT3, o 2º PSP VIVT3 prevê a concessão de um determinado número de Unidades de Performance aos executivos beneficiários, desde que sejam cumpridos os requisitos e objetivos previstos no plano.

O 2º PSP VIVT3 tem duração total de 05 (quatro) anos e foi dividido em 03 (três) ciclos independentes, com período de medição de 03 (três) anos cada, iniciados respectivamente em 2024, 2025 e 2026.

Ao final de cada ciclo acima indicado deverá ser realizada a análise para determinar se as condições mínimas de desempenho, relativas à Companhia, foram atendidas. São elas: (i) Total Shareholder Return ou o Retorno Total ao Acionista (TSR), (ii) Fluxo de Caixa Livre (FCF), (iii) Neutralização/Compensação de Emissões de CO₂, e (iv) Igualdade de Gênero - Presença de Mulheres em posições de Direção ("Igualdade de Gênero), conforme melhor explicado abaixo:

- TSR: é a métrica para determinar a geração de valor para os acionistas da Companhia, no médio e longo prazo, definido para os fins do plano, como o retorno sobre o investimento levando em conta a mudança cumulativa no valor da ação da Telefônica Brasil S.A. e dividendos e outros itens similares recebidos pelo acionista durante o ciclo em questão.

- FCF: é a métrica para incentivar o comprometimento com o atingimento sustentável de objetivos estratégicos de longo prazo a cada ano. A este respeito, a realização parcial deste objetivo será calculada anualmente, e a realização final do FCF será uma média das realizações parciais calculadas a cada ano.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- Neutralização/Compensação de Emissão de CO₂: é métrica determinada em função do nível de neutralização de emissões de CO₂ atingido pela Companhia ao final do ciclo, sendo necessário, adicionalmente, para que o incentivo seja adquirido e passe a ser devido, que seja alcançado um nível mínimo de redução de emissões de alcance 1 + 2, em sintonia com o cenário 1,5° C do Acordo de Paris (SBTi) e com o objetivo marcado pela Companhia de zero emissões líquidas para o ano de 2040 e neutralizar todas as suas emissões de alcances 1 + 2 a partir do ano de 2025.

- Igualdade de Gênero: é a métrica para promover a presença de mulheres em cargos de direção. Para determinar o cumprimento do Objetivo relativo à presença de mulheres em cargos de direção, será medida a porcentagem de mulheres que ocupem esses cargos, comparando-a com o total de cargos de direção da Telefônica Brasil S.A.

Por fim, o valor do incentivo a ser entregue em dinheiro aos participantes após o encerramento de cada ciclo estará condicionado e será determinado em função (i) do número de Unidades de Performance outorgadas ao participante em questão, (ii) da verificação do atingimento dos objetivos do plano, conforme critérios e condições mínimas de desempenho indicadas acima e aprovadas pelo Conselho de Administração no início de cada ciclo, e (iii) do valor da cotação das ações de emissão da Companhia.

Em 2025 o número de Unidades de Performance outorgadas no âmbito do 2º PSP VIVT3 foi ajustado para refletir o grupamento e desdobramento de ações de emissão da Companhia concluído em abril daquele ano.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

PSP TEF 2021: Em 23 de abril de 2021, a Assembleia Geral de Acionistas da Telefónica S.A. aprovou um plano de incentivo de Longo Prazo (o "Performance Share Plan, o "PSP"), dirigido aos diretores do Grupo Telefónica. Foram aprovados 3 (três) ciclos cada um com duração de 3 (três) anos. Ciclo 2021 – 2023; Ciclo 2022 – 2024 e Ciclo 2023 – 2025.

PSP TEF 2024: Em 11/12 de abril de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas da Telefónica S.A. aprovou um plano de incentivo de Longo Prazo (o "Performance Share Plan, o "PSP"), dirigido aos diretores do Grupo Telefónica. Foram aprovados 3 (três) ciclos cada um com duração de 3 (três) anos. Ciclo 2024 – 2026; Ciclo 2025 – 2027 e Ciclo 2026 – 2028.

1º PSP VIVT3: Em 25 de outubro de 2022, o Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. aprovou o Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa (PSP VIVT3). Foram aprovados 2 (dois) ciclos cada um com duração de 3 (três) anos. Ciclo 2022 – 2024; Ciclo 2023 – 2025.

2º PSP VIVT3: Em 12 de junho de 2024, o Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. aprovou o 2º Plano de Incentivo via Unidades de Performance, com Liquidação em Caixa (PSP VIVT3). Foram aprovados 3 (três) ciclos cada um com duração de 3 (três) anos. Ciclo 2024 – 2026; Ciclo 2025 – 2027 e Ciclo 2026 – 2028.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Para o PSP TEF, a quantidade total de Ações TEF inicialmente outorgadas a membros da Diretoria Estatutária da Companhia nos ciclos vigentes 2023-2025, 2024-2026 e 2025-2027 e no ciclo previsto 2026-2028 está indicada no quadro abaixo:

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Ciclo	Quantidade de Ações TEF iniciais
2023 - 2025	295.527
2024 - 2026	300.435
2025 - 2027	314.328
2026 - 2028	Ciclo ainda não aprovado/distribuído

Para o PSP VIVT3, a quantidade total de Unidades de Performance inicialmente outorgadas a membros da Diretoria Estatutária da Companhia nos ciclos vigentes 2023-2025, 2024-2026 e 2025-2027 e no ciclo previsto 2026-2028 está indicada no quadro abaixo:

Ciclo	Quantidade de Unidades de Performance
2023 - 2025	280.088
2024 - 2026	240.840
2025 - 2027	322.702
2026 - 2028	Ciclo ainda não aprovado/distribuído

Em decorrência do grupamento e desdobramento das ações da VIVT3 realizado em abril de 2025 as quantidades de Unidades de Performance outorgadas nos ciclos 2023 - 2025 e 2024 - 2026 foram ajustadas.

Os 1º e 2º PSP VIVT3 preveem a outorga de Unidades de Performance, representativas de ações, cuja liquidação deverá ser realizada em caixa pela Companhia. Eventual liquidação via entrega de ações de emissão da Companhia dependerá de prévia aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e somente será realizada caso o Conselho de Administração entenda ser do interesse da Companhia.

As outorgas de Ações TEF e de Unidades de Performance realizadas nos últimos três exercícios sociais no âmbito dos planos, bem como as outorgas previstas no âmbito desses planos para o exercício social de 2026, estão descritas no item 8.10 abaixo.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica, uma vez que não há a outorga de uma opção de compra, mas a transferência de Ações TEF e/ou Unidades de Performance, condicionadas ao cumprimento de requisitos e objetivos previstos nos planos.

(e) Condições de aquisição de ações

As condições para o recebimento de Ações TEF (para o PSP TEF) ou de Unidades de Performance (para o PSP VIVT3) estão descritas no item 8.4(a) acima.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não se aplica, uma vez que as Ações TEF e as Unidades de Performance da Companhia são outorgadas a título gratuito no âmbito dos planos.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A entrega das Ações TEF e o pagamento do valor correspondente às Unidades de Performance ocorrem no ano seguinte ao término de cada ciclo de 3 (três) anos do plano respectivo.

(h) Forma de liquidação

Para os planos PSP TEF, a liquidação ocorre por meio da entrega das Ações TEF, condicionada ao cumprimento de requisitos e objetivos previstos no plano.

Para os planos PSP VIVT3, a liquidação é feita em caixa, sendo certo que a eventual liquidação via entrega de ações de emissão da Companhia dependerá de prévia aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e somente será realizada caso o Conselho de Administração entenda ser do interesse da Companhia.

(i) Restrições à transferência das ações

O PSP TEF pode prever, em relação a alguns beneficiários, restrição à transferência das Ações TEF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no respectivo plano.

Para o PSP VIVT3, este item não se aplica, uma vez que a liquidação das Unidades de Performance outorgadas no âmbito do PSP VIVT3 se dará em dinheiro, condicionada ao cumprimento de requisitos e objetivos previstos no plano.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os PSP TEF poderão ser modificados nos seguintes termos: (i) na hipótese de mudança de controle societário da Telefónica S.A. e/ou da Companhia, os ciclos vigentes estarão sujeitos à liquidação antecipada de forma proporcional ao período decorrido desde sua respectiva data de início; (ii) em caso de eventos extraordinários que possam levar à diluição ou concentração do valor das Ações TEF, ou que possam comprometer o cumprimento dos objetivos do plano, o Conselho de Administração da Telefónica S.A. deverá implementar os ajustes que forem necessários para que o valor econômico do incentivo que os participantes venham a receber no âmbito do plano seja equivalente ao que receberiam se tal circunstância não tivesse ocorrido ou para que o grau de atingimento dos objetivos definidos no plano possa ser atingido de forma homogênea.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Os PSP VIVT3 poderão ser modificados mediante deliberação do Conselho de Administração, sendo que (i) na hipótese de mudança de controle societário da Companhia, os ciclos vigentes estarão sujeitos à liquidação antecipada de forma proporcional ao período decorrido desde sua respectiva data de início; (ii) em caso de eventos extraordinários que possam levar à diluição ou concentração do valor das ações da Companhia, ou que possam comprometer o cumprimento dos objetivos do plano, o Conselho de Administração deverá implementar os ajustes que forem necessários para que o valor econômico do incentivo que os participantes venham a receber no âmbito do plano seja equivalente ao que receberiam se tal circunstância não tivesse ocorrido ou para que o grau de atingimento dos objetivos definidos no plano possa ser atingido de forma homogênea. Consideram-se eventos extraordinários, entre outras hipóteses, os casos de fusão, incorporação, cisão, desdobramento, grupamento, bonificação em ações, permuta de ações ou outra operação societária da qual a Companhia participe e que não implique mudança de controle ou qualquer outra circunstância extraordinária que, na opinião do Conselho de Administração, possa afetar o valor das ações ou o atingimento dos objetivos do plano.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Para os PSP TEF e PSP VIVT3, no caso de saída do Grupo Telefónica, o administrador somente fará jus aos direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações nas seguintes hipóteses, cumulativamente:

- (v) Após 12 (doze) meses a contar da data de entrada do administrador no plano; e
- (vi) Desde que seu desligamento do Grupo Telefónica ocorra nos seguintes casos: (i) desistência unilateral da Empresa Participante em permanecer participando do plano; (ii) demissão por motivos não disciplinares; (iii) demissão disciplinar declarada injustificada ou não por justa causa; (iv) falecimento; (v) aposentadoria; ou (vi) declaração de invalidez permanente, ou incapacidade do participante, ou de contingências que, se aplicável, sejam equivalentes ao precedente em cada jurisdição.

Em caso de transferência do participante no contexto de um acordo de colaboração empresarial (por exemplo, uma joint venture) assinado pela Companhia com uma empresa que não faça parte do Grupo Telefónica em que o participante passe a prestar serviços na empresa colaboradora em questão, em sociedade pertencente ao grupo da empresa colaboradora ou em sociedade conjuntamente controlada pela Telefónica S.A., pela Companhia e pela empresa colaboradora, o incentivo outorgado ao participante nos termos do PSP VIVT3 será proporcional ao número de dias em que o participante trabalhou ativamente para a Companhia e/ou suas controladas durante o respectivo ciclo, conforme regras no plano, salvo decisão contrária do Conselho de Administração.

8.5 Remuneração baseada em ações: em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, em linha com o Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, uma vez que a Companhia não possui – e não possuía, nos 3 últimos exercícios sociais – plano de opções de compra de ações.

8.6 Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Item não aplicável, em linha com o Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, uma vez que a Companhia não possui – e não possuía, nos 3 últimos exercícios sociais – plano de opções de compra de ações.

8.7 Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Item não aplicável, em linha com o Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, uma vez que a Companhia não possui – e não possuía, nos 3 últimos exercícios sociais – plano de opções de compra de ações.

8.8 Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Item não aplicável, em linha com o Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, uma vez que a Companhia não possui – e não possuía, nos 3 últimos exercícios sociais – plano de opções de compra de ações.

8.9 Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não são reportadas neste item informações sobre a remuneração baseada em ações para os membros do Conselho de Administração, uma vez que tais administradores não fazem jus a tal benefício.

PSP TEF: Apresentamos a seguir as tabelas referentes aos PSP TEF, descritos no item 8.4 do Formulário de Referência:

Remuneração prevista para o exercício social corrente - 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,83	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Diluição potencial ⁽¹⁾ em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

(1) Não se aplica, pois as ações a serem entregues aos beneficiários não são ações de emissão da Companhia, mas sim de sua controladora, i.e., a Telefónica S.A.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Diluição potencial ⁽¹⁾ em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

(1) Não se aplica, pois as ações a serem entregues aos beneficiários não são ações de emissão da Companhia, mas sim de sua controladora, i.e., a Telefónica S.A.

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Diluição potencial ⁽¹⁾ em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

(1) Não se aplica, pois as ações a serem entregues aos beneficiários não são ações de emissão da Companhia, mas sim de sua controladora, i.e., a Telefónica S.A.

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros (1)	12,00	4,67
Nº de membros remunerados (1)	—	4,67
Diluição potencial (2) em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

(1) o número de membros da Diretoria Estatutária passou de 3 para 5 em março de 2023.

(2) Não se aplica, pois as ações a serem entregues aos beneficiários não são ações de emissão da Companhia, mas sim de sua controladora, i.e., a Telefónica S.A.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

PSP VIVT3: Apresentamos a seguir as tabelas referentes ao PSP VIVT3, descrito no item 8.4 do Formulário de Referência:

Remuneração prevista para o exercício social corrente – 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,83	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Diluição potencial (1) em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

(1) Não se aplica, pois o PSP VIVT3 prevê que as Unidades de Performance outorgadas deverão ser liquidadas em dinheiro.

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Diluição potencial (1) em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

(1) Não se aplica, pois o PSP VIVT3 prevê que as Unidades de Performance outorgadas deverão ser liquidadas em dinheiro.

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Diluição potencial (1) em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

(1) Não se aplica, pois o PSP VIVT3 prevê que as Unidades de Performance outorgadas deverão ser liquidadas em dinheiro.

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros (1)	12,00	4,67
Nº de membros remunerados (1)	—	4,67
Diluição potencial (2) em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

(1) o número de membros da Diretoria Estatutária passou de 3 para 5 em março de 2023.

(2) Não se aplica, pois o PSP VIVT3 prevê que as Unidades de Performance outorgadas deverão ser liquidadas em dinheiro, não havendo entrega de ações.

8.10 Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não são reportadas neste item informações sobre a outorga de ações para os membros do Conselho de Administração, uma vez que tais administradores não fazem jus a tal benefício.

PSP TEF: As tabelas a seguir apresentam os dados de ações outorgadas no âmbito do PSP TEF, conforme descrito no item 8.4 do Formulário de Referência. Tais planos preveem a outorga aos beneficiários de Ações TEF, de emissão da Telefónica S.A., a serem entregues pela própria Telefónica S.A., e não de ações de emissão da Companhia:

Prevista para o exercício social corrente - 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,83	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Data da outorga (1)	N/A	01/01/2026
Quantidade de ações a serem outorgadas (1)	N/A	314.328
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	Em até 90 dias após a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao último ano de cada ciclo pelo Conselho de Administração
Prazo de restrição à transferência das ações (2)	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (3)	N/A	€ 3,5991
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	€ 1.131.298

(1) Ciclo previsto, ainda não aprovado/distribuído. Outorga prevista para ser aprovada ao longo do ano de 2026 com efeitos retroativos a 01/01/2026. A estimativa leva em consideração o que foi efetivamente entregue em 2025.

(2) O PSP TEF pode prever, em relação a alguns beneficiários, restrição à transferência das Ações TEF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no respectivo plano.

(3) Considera a cotação média das Ações TEF nos 30 (trinta) pregões da Bolsa de Valores de Madrid que antecederam a data de outorga.

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Data da outorga	N/A	01/01/2025
Quantidade de ações a serem outorgadas	N/A	314.328
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	Em até 90 dias após a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao último ano de cada ciclo pelo Conselho de Administração
Prazo de restrição à transferência das ações (1)	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (2)	N/A	€ 4,2007
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	€ 1.320.398

(1) O PSP TEF pode prever, em relação a alguns beneficiários, restrição à transferência das Ações TEF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no respectivo plano.

(2) Considera a cotação média das Ações TEF nos 30 (trinta) pregões da Bolsa de Valores de Madrid que antecederam a data de outorga.

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	—	5,00
Data da outorga	N/A	01/01/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	300.435
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	Em até 90 dias após a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao último ano de cada ciclo pelo Conselho de Administração
Prazo de restrição à transferência das ações (1)	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (1) (2)	N/A	€ 3,7930
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	€ 1.139.550

(1) O PSP TEF pode prever, em relação a alguns beneficiários, restrição à transferência das Ações TEF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no respectivo plano.

(2) Considera a cotação média das Ações TEF nos 30 (trinta) pregões da Bolsa de Valores de Madrid que antecederam a data de outorga.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros (1)	12,00	4,67
Nº de membros remunerados (1)	0,00	4,67
Data da outorga	N/A	01/01/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	295.527
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	Em até 90 dias após a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao último ano de cada ciclo pelo Conselho de Administração
Prazo de restrição à transferência das ações (2)	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (3)	N/A	€ 3,4658
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	€ 1.024.237

(1) o número de membros da Diretoria Estatutária passou de 3 para 5 em março de 2023.

(2) O PSP TEF pode prever, em relação a alguns beneficiários, restrição à transferência das Ações TEF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no respectivo plano.

(3) Considera a cotação média das Ações TEF nos 30 (trinta) pregões da Bolsa de Valores de Madrid que antecederam a data de outorga.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

PSP VIVT3: As tabelas a seguir apresentam os dados de Unidades de Performance outorgadas no âmbito do PSP VIVT3, conforme descrito no item 8.4 do Formulário de Referência. Tais planos preveem a outorga de Unidades de Performance a serem liquidadas em dinheiro, de modo que não há outorga e/ou entrega de ações de emissão da Companhia. Sendo assim, os itens das tabelas a seguir foram preenchidos de acordo com a quantidade de Unidades de Performance outorgadas aos beneficiários do PSP VIVT3. Em decorrência do grupamento e desdobramento das ações da VIVT3 realizado em abril de 2025 as quantidades de Unidades de Performance outorgadas nos exercícios sociais de 2023 e 2024 e o respectivo valor justo das ações na data da outorga foram ajustados.

Prevista para o exercício social corrente - 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data da outorga	N/A	01/01/2026
Quantidade de ações a serem outorgadas (1)	N/A	322.702
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	Em até 90 dias após a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao último ano de cada ciclo pelo Conselho de Administração
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (2)	N/A	R\$ 33,95
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 10.955.733

(1) Ciclo previsto, ainda não aprovado/distribuído. Outorga prevista para ser aprovada ao longo do ano de 2026 com efeitos retroativos a 01/01/2026. A estimativa leva em consideração o que foi efetivamente entregue em 2025.

(2) Considera a cotação média da ação de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 que antecederam a data de outorga.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data da outorga	N/A	01/01/2025
Quantidade de ações a serem outorgadas	N/A	322.702
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	Em até 90 dias após a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao último ano de cada ciclo pelo Conselho de Administração
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (1)	N/A	R\$ 25,12
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 8.107.888

(1) Considera a cotação média da ação de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 que antecederam a data de outorga, ajustada para refletir o grupamento e desdobramento das ações da VIVT3 realizado em abril de 2025.

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data da outorga	N/A	01/01/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	240.840
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	Em até 90 dias após a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao último ano de cada ciclo pelo Conselho de Administração
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (1)	N/A	R\$ 26,38
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 6.352.155

(1) Considera a cotação média da ação de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 que antecederam a data de outorga, ajustada para refletir o grupamento e desdobramento das ações da VIVT3 realizado em abril de 2025.

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros (1)	12	4,67
Nº de membros remunerados (1)	0	4,67
Data da outorga	N/A	01/01/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	280.088
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	Em até 90 dias após a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao último ano de cada ciclo pelo Conselho de Administração
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (2)	N/A	R\$ 19,05
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5.335.676

(1) O número de membros da Diretoria Estatutária passou de 3 para 5 em março de 2023.

(2) Considera a cotação média da ação de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 que antecederam a data de outorga, ajustada para refletir o grupamento e desdobramento das ações da VIVT3 realizado em abril de 2025.

8.11 Ações entregues: em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não são reportadas neste item informações sobre as ações entregues para os membros do Conselho de Administração, uma vez que tais administradores não fazem jus a tal benefício.

Em relação ao PSP VIVT3, a tabela a seguir apresenta os dados referentes à liquidação das Unidades de Performance.

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Nº de ações	N/A	120.469
Preço médio ponderado de aquisição (B)	N/A	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C) (1)	N/A	R\$ 50,25
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	N/A	R\$ 6.053.567,25

(1) Tendo em vista que o PSP VIVT3 compreende a liquidação, em dinheiro, de Unidades de Performance, representativas de ações, este valor representa a média do preço da cotação de 01 (uma) ação da Telefônica Brasil S.A. nos 30 (trinta) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo imediatamente anteriores à data de conclusão (inclusive) do ciclo ao qual se referem.

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Já em relação ao PSP TEF, as tabelas a seguir apresentam os dados referentes às ações entregues. Os PSP TEF preveem a entrega aos beneficiários de Ações TEF, de emissão da Telefónica S.A., a serem entregues pela própria Telefónica S.A., e não de ações de emissão da Companhia:

Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Nº de ações	N/A	170.357
Preço médio ponderado de aquisição (B)	N/A	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C) (1)	N/A	€ 4,2800
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	N/A	€ 729.127,96

(1) Considera a cotação de fechamento das Ações TEF na Bolsa de Valores de Madrid na data da entrega das Ações TEF aos beneficiários.

Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Nº de ações	N/A	227.523
Preço médio ponderado de aquisição (B)	N/A	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C) (1)	N/A	€ 4,1180
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	N/A	€ 936.939,71

(1) Considera a cotação de fechamento das Ações TEF na Bolsa de Valores de Madrid na data da entrega das Ações TEF aos beneficiários.

Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Nº total de membros (1)	12,00	4,67
Nº de membros remunerados (1)	0,00	4,67
Nº de ações	N/A	49.289
Preço médio ponderado de aquisição (B)	N/A	€ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C) (2)	N/A	€ 3,8770
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	N/A	€ 191.093,45

(1) O número de membros da Diretoria Estatutária passou de 3 para 5 em março de 2023.

(2) Considera a cotação de fechamento das Ações TEF na Bolsa de Valores de Madrid na data da entrega das Ações TEF aos beneficiários.

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo os seguintes itens:

A Companhia informa que não possui programa que envolva outorga de opção de compra de ações.

Neste sentido, apresentamos a seguir informações necessárias à compreensão dos dados divulgados nos itens 8.9 a 8.11 referentes ao PSP TEF e ao PSP VIVT3, ambos descritos no item 8.4 do Formulário de Referência:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- **Modelo de precificação**
- **Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Para apuração do “valor justo das ações na data da outorga” e o “preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas” informados nos itens 8.10 e 8.11, respectivamente, a Companhia considerou as seguintes premissas econômicas:

(1) Valor justo das ações na data da outorga (item 8.10)

PSP TEF: Considerou-se, no caso do PSP TEF, a cotação média das Ações TEF nos 30 (trinta) pregões da Bolsa de Valores de Madrid que antecederam a data de outorga.

PSP VIVT3: Considerou-se, no caso do PSP VIVT3, a cotação média das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que antecederam a data de outorga.

(2) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (item 8.11)

PSP TEF: Considerou-se a cotação de fechamento das Ações TEF na Bolsa de Valores de Madrid na data da entrega das Ações TEF aos beneficiários.

PSP VIVT3: Não aplicável, tendo em vista que não houve liquidação de Unidades de Performance no âmbito do PSP VIVT3 nos três últimos exercícios sociais.

No caso do PSP TEF, o valor do reembolso devido pela Companhia à Telefónica S.A. pelas ações outorgadas no âmbito dos planos é determinado com base no VRC - "Valor Razonable Contable" ou valor justo contábil das Ações TEF.

- **Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não se aplica, por não se tratar de planos de opção de compra de ações.

- **Forma de determinação da volatilidade esperada**

Não se aplica, por não se tratar de planos de opção de compra de ações.

- **Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não se aplica, por não se tratar de plano de opção de compra de ações.

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- 8.13 Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

Em 31 de dezembro de 2025

Participação acionária na Telefônica Brasil S.A.:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Ações Ordinárias	20.000 ON	26.000 ON	720 ON
ADR's	0	0	0

Participação acionária na Telefónica S.A.:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Ações Ordinárias	942.624 ON	399.462 ON	178 ON

Nenhum dos nossos Conselheiros ou Diretores possui individualmente 1% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia (incluindo ADRs representando ações ordinárias), ou do total do capital social da Companhia.

- 8.14 Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,83	5,00
Nº de membros remunerados	N/A	4,00
Nome do plano	N/A	PLANOS VISÃO TELEFÔNICA E VISÃO MULTI (1)
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Aposentadoria a partir dos 50 anos de idade, com 5 anos de serviço na empresa ou participação no plano e quebra do vínculo empregatício. Ao se aposentar, o valor do benefício será calculado com base em 100% do saldo acumulado no plano (parte empresa e parte participante) e é pago em renda financeira (por prazo ou percentual do saldo).



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 10.662.260,83
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 1.069.266,69
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	Participante que se desligar ou que seja desligado, desde que não esteja recebendo benefício e não opte pelo instituto do auto patrocínio e do benefício proporcional diferido, terá direito, mediante termo de opção, a receber 100% (cem por cento) do saldo da conta de participante acrescido de um percentual do saldo da conta de patrocinadora (conforme regulamento).

(1) As informações apresentadas nesta tabela aplicam-se aos planos Visão Telefônica e Visão Multi.

Não são reportadas informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração, uma vez que tais administradores não fazem jus a tal benefício.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

8.15 Remuneração mínima, máxima e média: em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	5,00	5,00	4,67	12,00	12,00	12,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	4,67	9,92	10,00	10,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	25.716.374,97	21.676.379,47	18.823.441,58	558.410,25	557.026,80	531.725,52	286.047,54	278.303,76	273.752,09
Valor da menor remuneração individual (Reais)	4.035.544,31	3.617.682,18	3.486.197,66	516.219,21	497.345,40	474.755,00	286.047,54	278.303,76	273.752,09
Valor médio da remuneração individual (Reais) - total da remuneração do órgão dividido pelo número de membros remunerados	11.485.861,08	9.648.821,97	8.745.911,92	537.715,94	515.249,82	491.850,05	286.047,54	278.303,76	273.752,09



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	O valor da maior remuneração individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); O valor da menor remuneração individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses; O valor médio da remuneração individual do órgão é calculado pelo total da remuneração, conforme reportado no item 8.2 do Formulário de Referência, dividido pelo número de membros remunerados.
31/12/2024	O valor da maior remuneração individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); O valor da menor remuneração individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses; O valor médio da remuneração individual do órgão é calculado pelo total da remuneração, conforme reportado no item 8.2 do Formulário de Referência, dividido pelo número de membros remunerados.
31/12/2023	O valor da maior remuneração individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); O valor da menor remuneração individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses; O valor médio da remuneração individual do órgão é calculado pelo total da remuneração, conforme reportado no item 8.2 do Formulário de Referência, dividido pelo número de membros remunerados.
Conselho de Administração	
31/12/2025	O valor da maior remuneração individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); O valor da menor remuneração individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo de forma remunerada por menos de 12 meses; O valor médio da remuneração individual do órgão é calculado pelo total da remuneração, conforme reportado no item 8.2 do Formulário de Referência, dividido pelo número de membros remunerados.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

31/12/2024	O valor da maior remuneração individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); O valor da menor remuneração individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses; O valor médio da remuneração individual do órgão é calculado pelo total da remuneração, conforme reportado no item 8.2 do Formulário de Referência, dividido pelo número de membros remunerados.
31/12/2023	O valor da maior remuneração individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado (o valor representa 12 meses exercidos pelo membro); O valor da menor remuneração individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses; O valor médio da remuneração individual do órgão é calculado pelo total da remuneração, conforme reportado no item 8.2 do Formulário de Referência, dividido pelo número de membros remunerados.
	Conselho Fiscal
31/12/2025	Todos os membros do conselho fiscal receberam a mesma remuneração durante o ano de 2025
31/12/2024	Todos os membros do conselho fiscal receberam a mesma remuneração durante o ano de 2024
31/12/2023	Todos os membros do conselho fiscal receberam a mesma remuneração durante o ano de 2023



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

8.16 Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Cada um dos nossos diretores estatutários possui contratos baseados em negociações específicas, pautadas nos critérios de relevância do cargo e do executivo, condições anteriores à nomeação como estatutários e aderência às práticas de mercado.

Os contratos dos diretores estatutários, conforme o caso, podem ou não prever condições específicas de indenização em caso de destituição sem justa causa ou por aposentadoria.

Em nenhum dos contratos vigentes estas condições superam o valor de 3,0 Remunerações Globais Anuais (RGA), deduzindo-se ainda deste valor, quaisquer outras indenizações ajustadas ou que venham a ser ajustadas no decorrer do contrato. Obtém-se a RGA através da soma das Remunerações Fixas (12 vezes a última remuneração fixa mensal recebida) com a Remuneração Variável (média aritmética das duas últimas Remunerações Variáveis recebidas).

Em função das indenizações previstas, a Companhia estabelece o denominado “Pacto de Não Concorrência”, em que no limite máximo, o diretor estatutário não poderá, durante determinado prazo, em meses imediatamente posteriores à data de rescisão do contrato, prestar serviços, direta ou indiretamente, por conta própria ou de terceiros, em qualquer negócio desenvolvido por empresa concorrente em território nacional e internacional.

No que tange ao PSP TEF e PSP VIVT3, em caso de aposentadoria acordada com a Companhia, os diretores estatutários terão direito a receber, no ciclo ou nos ciclos em que participarem, ainda que não findos, o número proporcional das ações ou o valor do incentivo, conforme o caso, ambos calculados nos termos dos respectivos planos.

8.17 Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente - 2026	16%	N.A.	N.A.
Exercício encerrado em 31/12/2025	20%	N.A.	N.A.
Exercício encerrado em 31/12/2024	17%	N.A.	N.A.
Exercício encerrado em 31/12/2023	17%	N.A.	N.A.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- 8.18 Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Nos últimos três exercícios sociais não foram reconhecidos valores no resultado do emissor como remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

- 8.19 Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não foram reconhecidos valores de remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedade sob controle comum e de controladas do emissor, nos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023, bem como não há previsão para tal reconhecimento para o exercício social corrente.

- 8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Ajustes à remuneração de 2025

A administração da Companhia propôs à aprovação em sede de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16 de abril de 2026 a rerratificação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de até R\$73.974.413,18, correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$59.548.905,04, para até R\$79.299.660,35, correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$63.621.590,12.

Informações complementares ao item 8.1

Buscando adequar a forma de apresentação das informações indicadas no subitem 8.1.c.i acima, especificamente em relação às tabelas que descrevem a proporção dos diversos elementos que compõem a remuneração da administração na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia incluiu uma coluna específica para a abertura dos percentuais referentes a “benefícios pós-emprego”, que reflete os valores que já constavam de linha nas tabelas constantes do item 8.2 acima.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

A partir da atualização anual do Formulário de Referência relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tais tabelas passam a apresentar coluna segregada para o percentual aplicável à parcela de “benefícios pós-emprego”, como reflexo da linha referente a tal componente da remuneração descrita no item 8.2.

*_*_*



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO COM INSTRUÇÃO DE VOTO

PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento de procuração, _____ [ACIONISTA – nome completo], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, na _____ [ENDEREÇO] (“Outorgante”), ou _____ [ACIONISTA – razão social], inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____ [ENDEREÇO], neste ato representado por seu representante legal, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. _____ [NOME COMPLETO], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, _____ [NÚMERO], _____ [COMPLEMENTO], _____ [CEP] (“Procurador”), para representá-lo, na qualidade de acionista da Telefônica Brasil S.A., (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 14h00hs, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, podendo examinar, discutir e votar as questões elencadas na Ordem do Dia, em nome do Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo:

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

3. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Sergio Barcelos Dutra de Almeida (efetivo) / Stael Prata Silva Filho (suplente)

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

Luciana Doria Wilson (efetiva) / Charles Edwards Allen (suplente)

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

4. Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

5. Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()

[assinatura do acionista]